ANNO LVII NUMERO 105 — TERÇA FEIRA 10 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 7 de maio.

— O Bey de Tunis acaba de solicitar novamente a mediação das potencias neutras para a solução do conflicto franco-tunesino.

Os governos consultados são unanimes em approvar o procedimento da França.

Agencia Havas, em Pernambuco, 8 de maio de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 8 de maio, ás 11 horas e 50 minutos da manhãa. (Recebido ás 2 horas da tarde do dia 9).

— Por decreto e carta imperial de 7 do corrente:

Foi nomeado inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, o capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves; sendo exonerado o actual.

Foi agraciado com o titulo de Barão de Marajó, o Dr. José Coelho da Gama e Abreu, ex-presidente do Pará.

— Constam mais as seguintes nomeações de chefe de policia:

Da Parahyba, Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Do Rio Grande do Norte, Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães.

— As transacções cambiaes sobre Londres foram hontem realisadas a 20 3/4 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 9 de maio, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Por decretos de 7 do corrente:

Foram reconduzidos:

Bacharel Miguel de Figueirôa Faria, em um logar de juiz substituto da comarca do Recife, em Pernambuco.

Bacharel José de Castro Sá Barreto, no logar de juiz municipal do termo de Nazareth, idem.

Foi exonerado, á pedido, o bacharel José Novaes de Souza Carvalho, de juiz municipal do termo de Vianna, no Maranhão.

Por não terem-as acceitado, foram consideradas sem effeito as nomeações:

Do bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, para juiz municipal do termo do Jardim, no Rio Grande do Norte.

Do bacharel Ascindino Cavalcante Simões, para juiz municipal do termo do Exú, em Pernambuco.

Do bacharel Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida, para juiz municipal do termo de Therezina, no Piauhy.

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Maranhão, o bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampayo, actual juiz de direito da comarca de Carinhanha, na Bahia.

— Foram recebidos em audiencia publica, por S. M. o Imperador, os Srs.:

D. Matheo Magarinos Cervantes, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, em missão especial.

D. Demetrio Lastarria, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica do Chile.

— O cambio sobre Londres continúa o mesmo, porém firme.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1881

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Goyana, bacharel Julio Augusto de Luna Freire, resolve conceder lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar da saúde, devendo entrar no goso dessa licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hoje, n. 296, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1862, o credito de 1:262$400, á verba — *Estado maior general*, do ministerio da guerra, exercicio de 1880 a 1881, afim de occorrer á despeza a fazer-se em maio por conta da mencionada verba.—Remetteu se copia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em officio n. 296, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1862, o credito de 8:808$526, a verba *Corpos arregimentados*, do ministerio da guerra, exercicio de 1880 a 1881, afim de occorrer á despeza a fazer-se em maio, por conta da referida verba. — Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista os recursos de Odilon Duarte & C., José dos Santos Oliveira, Manoel Fernandes Velloso, e Amaral Nabuco & C., sobre os quaes versam as informações do thesouro provincial, constantes de officios de 18 e 28 de Março, e 7 e 18 do corrente sob ns. 617, 639, 661 e 679, recursos estes interpostos do julgado da junta do thesouro, que entendeu ser a isenção do § 19, artigo 2.º da lei do orçamento vigente, relativa somente á parte da imposição que recahe sobre o valor locativo e não comprehensiva das duas partes que constituem o imposto de industria e profissão; e, considerando, de accordo com o parecer do respectivo contador, que o decretado no mencionado § nada mais é do que a substituição, apenas sob forma diversa, de igual contribuição determinada por anteriores leis de orçamento, resultando disto a completa consagração do direito garantido pela lei n. 590 de 9 de Maio de 1864: resolve dar provimento aos referidos recursos, e determinar que remetta copia d'esta á alludida repartição para os devidos effeitos. — Remeteu-se copia ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial, e tendo em vistas ás informações desta repartição, constantes de officio do inspector de 21 do corrente, n. 684, resolve determinar que lhe seja abonada a gratificação de uma terça parte e seus vencimentos, autorisada pelo artigo 5.º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, e artigo 1.º da lei n. 1522, de 11 d'este mez, por contar mais de 30 annos de serviços e continuar no exercicio de suas funcções.—Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor de ensino primario no lugar Peres, e tendo em vista as informações ns. 106 e 681 de 6 e 20 deste mez, da instrucção publica, e do thesouro provincial, resolve conceder-lhe a gratificação de antiguidade, alludida pelo art. 47 do regulamento de 7 de abril de 1879, que lhe compete, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O presidente da provincia, attende do ao que requereu Geminiano Joaquim de Miranda, professor publico da freguezia da Boa-Vista, tendo em vista a informação n. 115 da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe a contar de 18 do corrente mez 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica na povoação de Carne de Vacca, tendo em vista a informação n. 121 de 22 deste mez da instrucção e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 2 mezes a licença concedida á peticionaria com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da assembléa provincial até o dia 15 de maio.—Remetteu-se copia á assembléa e communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao presidente do Rio de Janeiro.—Recebi e agradeço os exemplares do relatorio, enviados por V. Exc. com officio, á que respondo, de 5 deste mez.

— Ao commandante das armas.—Approvando o ministerio da guerra, segundo consta de aviso de 21 do corrente a licença de 15 dias, concedida por esta presidencia ao particular 1.º sargento do 2.º batalhão de infantaria, José Antonio Ribeiro Franco, para ir á Itambé, tratar de negocios de seu interesse; declaro a V. Exc., pará os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio n. 190 de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Faça V. Exc. constar a mulher do alferes do 7º batalhão de infantaria Manoel Guimarães, que esta presidencia está autorisada a dar-lhe passagem e a sua filha, até a côrte, por conta do ministerio da guerra.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sciente, pelo officio n. 307 de 16 deste mez, do motivo porque a junta administrativa dessa Santa Casa concedeu licença ao director do Asylo de Mendicidade, pelo modo indicado no predito officio, delaro a V. Exc. que, approvando o acto da junta, concedo a autorisação solicitada em 1º do dito mez, para eccorrer aos meios de abonar o vencimento devido á quem foi nomeado, afim de servir, durante o impedimento daquelle director. A' vista, porém, da duvida suscitada pelo silencio do regulamento de 2 de janeiro de 1878, sobre a hypothese, declaro a V. Exc. que, não consignando o regulamento da disposição especial, acerca da concessão de licenças aos empregados do referido Asylo, devem ellas em casos ulteriores, ser dadas de accordo com o art. 98 do compromisso approvado pela lei n. 531 de 1862, que é generico aos funccionarios de todos os estabelecimentos pios á á cargo dessa Santa Casa.

— Ao chefe de policia interino.—Transmittindo a V. S. copia do officio que hontem me dirigio o consul de Inglaterra, nesta cidade, queixando-se que a 21 de fevereiro foram subtrahidos alguns objectos, sem que fossem capturados os delinquentes, ou apprehendidos taes objectos, e que actualmente foram presentidos alguns individuos nas immediações de sua residencia, recommendo a V. S. que expeça as ordens necessarias no sentido de se não reproduzirem os factos alludidos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Remetto a V. S., afim de que seja entregue á parte intsressada, depois de pago o imposto do sello, a carta imperial de 17 do corrente, pela qual o permittida á companhia de Beberibe elevar o seu capital social a 2,000:000$. Communicou se a companhia do Beberibe.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Palmares, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, entrou em 12 do corrente, no gozo de 45 dias de licença concedida por esta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o attestado medico, passado em favor do bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, promotor publico de Caruarú.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 21 do corrente, n. 272, mande V. S. pagar a inclusa conta, de 44$000 proveniente de dez taboas de pinho da Suecia, fornecidas ao arsenal de marinha, por Ferreira Coelho & C. — Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 21 do corrente, n. 273, os 144$300, constantes das inclusas contas, e proveniente de objectos comprados, pelo arsenal de Marinha, á José Luiz de Macedo Cavalcante, e a José dos Santos Oliveira, para a construcção do pharol das Rocas.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 19 do corrente, relativo a abertura de credito, sob responsabilidade desta presidencia, para pagamento dos vencimentos da guarnição da canhoneira *Ypiranga*.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar, nos termos do seu officio de 21 do corrente, n. 275, os 637$200, constantes das inclusas contas e relativo ao gaz consumido com a illuminação do arsenal de marinha e suas dependencias, de janeiro á março.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio do imperio, n. 1,250, e de ordem do thesouro nacional n. 64 de 5 e 21 do corrente, mande V. S. liquidar e pagar a quantia de 109$500, de que é credor o coronel Luiz Hyppolito de Lima, proveniente de despezas por elle feitas em julho de 1879, com o tratamento de indigentes accommettidos da variola em Cabrobó.—Remetto a V. S. conta e documentos relativos á taes despezas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Julio Augusto de Luna Freire, promotor publico de Goyanna, assumio, em 25 do corrente, o exercicio de seu cargo, para o qual foi removido por portaria de 26 de março.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. O ministerio da marinha, á quem, por officio n. 23 de 18 de março, foi submettida a deliberação que tomou esta presidencia de autorisar essa inspectoria a prorogar por 2 horas, diariamente, o trabalho do mestre e de seis operarios da officina de ferreiros, até concluirem se os objectos necessarios ao levantamento do pharol das Roccas, abonando-se aos mesmos operarios os vencimentos de que trata o aviso de 18 de outubro de 1867, declarou em aviso n. 672 de 18 do corrente, ficar approvado aquelle acto, cumprindo, porém: Que essa inspectoria, no pagamento de taes vencimentos, proceda na forma prescripta na observação 6.ª da tabella annexa ao decreto n 5,163 de 4 de dezembro de 1872, e determinada por aviso n. 5,771 de 3 de abril de 1878. Que a despeza proveniente de semelhante serviço seja effectuada por conta dos creditos votados por avisos de 19 de novembro de 1880 e 1.º do corrente, para os trabalhos do levantamento daquelle pharol. O que faço constar á V. S., para os devidos fins, e, em resposta ao seu officio n. 365 de 15 de março. —Officiou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Determino a V. S. que, na primeira opportunidade, faça regressar á capital, o paisano Quirino Joaquim Madeira, existente nesse presidio; o que V. S. tenha por muito recommendado.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto á Vmc. o aviso do ministerio da fazenda, de 1 de março, e os dous exemplares á que elle se refere, do trabalho organisado pelo thesouro nacional, á respeito dos impostos provinciaes e municipaes, afim de que informe sobre o exame recommendado na 2.ª parte do citado aviso.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Ao 2.º batalhão de infantaria mande Vmc. fornecer, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 22 do corrente, o fardamento constante das duas notas de 11 deste mez, organisadas na repartição de quartel mestre general. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. fornecer ao 14.º batalhão de infantaria, nos termos do aviso do ministerio da guerra de 21 do corrente, uma caldeira de ferro, para 50 praças, em substituição de outra que se inutilisou no serviço. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Sirva-se Vmc. de prestar-me as informações, relativas á instrucção publica, exigidas no aviso do ministerio do imperio n. 1,444 de 19 deste mez.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 134, de 28 deste mez, para permittir que Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Maranguape, abra um curso nocturno gratuito nos termos do art. 48 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao commandante do corpo de policia.— Mande Vmc. elevar á 21 praças á guarda da Casa de Detenção, conforme solicita o chefe de policia interino. — Officiou-se ao commandante das armas e communicou-se ao chefe de policia.

— Ao juiz de direito de Panellas. — Para cumprimento de ordem do ministerio da justiça, contida em aviso de 21 deste mez, recommendo á Vmc. que, ouvindo ao respectivo promotor publico e juiz municipal, informe com urgencia e circumstanciadamente, sobre os factos arguidos contra si e aquellas autoridades, na representação, que será devolvida, feita áquelle ministerio por Florentino Bezerra Leite.

— Ao engenheiro interino das obras geraes.—Sirva-se Vmc., entendendo se com o inspector interino do arsenal de marinha, de apresentar-me o orçamento da despeza a fazer-se com o calafeto da enfermaria de marinha, inclusive os aposentos dos enfermeiros; e, bem assim, o concerto do telhado do edificio.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao promotor publico do Brejo. - Dependendo de solução do governo imperial a designação de um estabelecimento publico, onde possam cumprir as respectivas sentenças os reos condemnados nesta provincia, á pena de galés, visto não ser permittida a remessa desses réos para o presidio de Fernando, em virtude da legislação vigente, cuja observancia foi recommendada em aviso do 1º de outubro de 1880, deve o réo, a que allude Vmc em officio de 2 do corrente, cumprir a sentença na cadeira dessa villa, até que haja a designação já referida:

— Ao Sr. Bartholomeu Guedes de Mello.— Declaro á Vmc. em resposta ao seu officio de 9 deste mez, que, havendo incompatibilidade absoluta entre os cargos de procurador da camara municipal e juiz de paz, por ser este encarregado de julgar as infracções de posturas municipaes, nos termos do art. 2 da lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1871, e aquelle incumbido de demandar a execução das mesmas posturas, de accordo com o disposto no art. 81 da lei de 1 de outubro de 1828, Vmc. perdeu aquelle cargo de eleição popular, em consequencia de haver aceitado o de procurador.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação faça transportar a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, as praças constantes da relação, assignada pelo secretario desta presidencia, as quaes tendo vindo á esta provincia escoltando sentenciados com destino ao presidio de Fernando, regressam para alli, a reunir-se ao 1º batalhão de artilharia á pé, a que pertencem. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Communico á camara municipal do Recife, que, no requerimento de Brasiliano Henrique da Cunha Cavalcante, alludido em seu officio n. 72 de 18 deste mez, proferi hoje o seguinte despacho: « Em vista da informação prestada pela camara municipal do Recife, nego provimento ao recurso interposto. »

Cumpre, porém, que a camara me informe em virtude de que lei ou autorisação annunciou á concurrencia para abatimento de gado e mandou abatel-o por sua propria conta.

— Concedo a autorisação solicitada pela camara municipal de Nazareth, em officio a que respondo, de 8 de fevereiro, para utilisar-se do proprio provincial, existente nessa cidade, em que estava a cadeia, actualmente desoccupado, afim de servir de açougue, emquanto se reedifica o edificio da camara para isso destinado. O que fiz constar ao thesouro provincial e a repartição de obras publicas, para os devidos effeitos. - Fizerum-se as communicações.

— Sendo por demais obscura a redacção do officio que dirigio-me a camara municipal de Triumpho, em 7 deste mez, recommendo-lhe que precise com clareza o assumpto do predito officio afim de que eu posea resolver a respeito. Entretanto, declaro que, se a camara quiz referir-se ao inconveniente da venda da polvora, com as precisas cautelas, deve providenciar á respeito nos termos do art. 44 das posturas decretadas para esse municipio pela lei provincial n 1,226, de 23 de junho de 1875.

— Accuso o recebimento do officio que a camara municipal de Panellas dirigio me em 26 de abril, consultando qual o modo de obrigar seu aferidor a prestar contas e recolher o producto das taxas arrecadadas. Em resposta declaro á camara que deve proceder a respeito nos termos dos arts. 67 e 68 das leis provinciaes n. 1,291, de 9 de julho de 1877 e art. 80 da de n. 1,515 de 1880.

— De accordo com a informação n. 285 prestada pela thesouraria de fazenda, em 28 deste mez, declaro á camara municipal de Limoeiro, em resposta ao seu officio de 4, que os açougues municipaes estão sujeitos ao imposto de industria e profissões, quando não estiverem alugados ou arrendados á individuos certos e determinados

Circular:

— Aos juizes municipaes e de orphãos.— Para que tenha opportunamente fiel execução por parte desse juizo, remetto á Vmc. o aviso circular n. 2 de 9 deste mez, no qual o ministerio da agricultura manda; em cumprimento da imperial resolução de 24 de março, que as cartas passadas á favor dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação, sejam entregues por Vmc. aos proprios libertandos, por intermedio dos senhores ou seus procuradores, em dia designado; e, não comparecendo estes, se lhes faça para tal fim a devida autorisação sob pena de desobediencia, attendendo-se as distancias e as circumstancias de justo impedimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em additamento ao meu officio n. 90 de 19 deste mez, a copia do aviso do ministerio do imperio, 1,434 de 20, relativamente ás incompatibilidades previstas pelo decreto legislativo n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo. — Das resoluções dessa assembléa, sanccionadas sob ns. 1,523 a 1,538, transmitto a V. S, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta aos seus officios ns 136, 141, 142, 152 e 153 de 19, 21, 22, 26 e 27 deste mez um exemplar dos respectivos originaes, menos da de n. 1,528, por ser de assumpto referente á economia municipal. Igualmente trasmitto a V. S., um exemplar da resolução, autorisando a camara municipal da Victoria a fazer uma restituição á um arrematante de impostos, a qual deixou de ser sanccionada.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico á V. S. que, no seu officio de hoje n 156, contendo a relação dos Srs. deputados que compareceram á actual sessão dessa assembléa, e o ponto dos empregados da respectiva secretaria, concernente á este mez, foi, nesta data, proferido o despacho seguinte: « Remettido ao thesouro provincial para os devidos fins. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 144 de 22 deste mez. a informação n. 317, prestada pelo provedor da Santa Casa de Misericordia, a respeito da conveniencia da adopção do projecto dessa assembléa, n. 57 do corrente anno, relativo á creação do lugar de amanuense da secretaria da mesma Santa Casa, e extincção do de collaborador.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. um exemplar da resolução sanccionada hoje com o n. 1,539, alludida em seu officio n. 154 de hontem.

— Ao promotor publico de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal da cadeia dessa villa.

— Ao director interino da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de hontem, sob n. 114, communicando haver mandado passar certificado de pagamento ao arrematante das obras do 4º, 5º e 6º lanços da estrada da Victoria á Gravatá.

— Ao juiz de orphãos supplente d. G[illegible]yanna.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, nesta data, se submetteu á decisão do ministerio d'Agricultura, o assumpto de seu officio de 7 deste mez.

— Ao gerente da companhia Pernambucana de navegação á vapor. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de hontem, no qual V. S. communica a partida dos vapores *Ipojuca* e *Conde d'Eu*: o primeiro para os portos do norte, a 5 de maio; e o segundo para os portos do sul, a 7, ambos ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE MAIO DE 1881

Bacharel Aetonio Joaquim Correia de Araujo,—Certifique.

Antonio Gomes Ferreira Leitão.—Passe portaria de jubilação em vista do parecer da junta medica provincial.

Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Galdino Marques de Vasconcellos Ramos.—Informe á camara municipal da villa de Aguas-Bellas, tendo em vista a portaria desta presidencia de 13 de janeiro ultimo.

Herculano Rodrigues da Cruz.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

João Pereira da Cunha. - Permitto que seja o prazo contado de 30 do corrente.

José Rufino da Costa Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, tendo em vista o despacho da presidencia de 11 de maio do anno passado.

Joaquim Francisco de Mello Santos.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. José Teixeira da Motta Bacellar.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Ratis de Borges.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Sim, com ordenado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO DE 1881

Domingos Marques da Silva, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Capoeiras.—Informe o delegado litterario com urgencia.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora publica da cadeira de instrucção primaria do Rio-Doce.—Informe o delegado litterario.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Cimbres.—Justifico.

Victorino Antonio de Alcantara, professor publico da cadeira de Cruz d'Almas. —Justifico.

— 7 —

Florismena Joaquina de Mello Montenegro, professora publica da cadeira de Itapissuma.—Justifico.

Isabel Theodora de Oliveira, professora publica de Alagôa-Secca.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 617—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

— A' ordem do Dr. delegado da capital, João Onofre da Silva, preso em flagrante por crime de furto.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco de Oliveira, por disturbios.

—A' ordem do de Santo Antonio, Cypriano Manoel Gomes, por uso de armas defesas; Antonio Moreira da Silva, por disturbios e offensas á moral publica; José Lucas Pereira, Jacob José de Maria, Juvino Custodio da Silva, Manoel Antonio do Espirito-Santo e Manoel Joaquim da Silva, por crime de furto.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Ferreira da Silva, por embriaguez e disturbios; José Alves de Macedo e Rufino Pereira Ribeiro Lima, por crime de offensas physicas.

— A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Izidio Caetano da Lucena, por crime de ferimentos leves; João Sergio de Medeiros, Minervino Bezerra Cavalcante, João Rodrigues de Araujo, Heliodoro Pedro da Silva, Hermogens Manoel do Espirito-Santo, Manoel José de Oliveira, Bellarmina Maria de França, Luiza Adelina de França e Benedicto Damingos Ramos, por disturbios; Miguel Vicente da Cruz, por crime de furto.

— No dia 30 do mez findo, ás 5 hora da tarde e no districto de S. Benedicto, do termo de Quipapá travando-se um conflicto entre o soldado do destacamento alli estacionado de nome João Rodrigues da Silva e o paisano Candido Bararema, resultou ser este ferido por aquelle com um tiro, do qual veio a fallecer seis horas depois O commandante do destacamento, apenas teve sciencia do facto, fez recolher á prisão o soldado João Rodrigues, e em seguida o poz a disposição do delegado respectivo, que a tal respeito está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Ex. -Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1881

Francisco Benevides Falcão.—Informe o Sr. contador.

Visscondo do Livramento.—Informe o Sr. contador.

D. Joanna Candida de Mello Guimarães. —Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

- Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.— Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia communicando a exoneração do commandante da 4ª estação da guarda civica, Manoel Ferreira Rabello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Conselho administrativo da confraria de Santa Rita de Cassia.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

João Silverio de Souza.—Informe o Sr. collector do Buique.

Antonio Maia Côrtes.—Informe a secção do contencioso.

Bernet & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do commandante do corpo policial.—Informe o Sr. contador.

Monhard, Mettler & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Porteiro deste thesouro.—Entregue-se.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado o tratamento dos presos pobres recolhidos á cadeia de Caruarú.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido indeferida a petição de D. Candida Senhorinha Lasserre.— Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Francisco Andrade.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Dr. regedor do Gymnasio.— Informe o Sr. contador.

Almeida Machado & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando haver justificado as faltas de exercicio escolar da professora da 1ª cadeira de Itapissuma.— Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.— Informe o Sr. contador.

Francisco José dos Santos.—Informe o Sr. contador.

André Affonso de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

José Maria Gomes da Silva.—Informe o Sr. contador

Guimarães Fonseca & C.—Informe o Sr. contador.

Thomaz de Aquino Camillo Leal.—Informe o Sr. contador

Dr. José Teixeira de Mello Bacellar.— Informe o Sr. contador.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO

Pelo Sr. presidente

Francisco Luiz Rabello.—Concede-se pago o imposto.

— 7 —

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 4 DE MAIO DE 1881

José Antonio Baptista.—Ao Sr. contador para fazer a conta, e ao procurador para pagar.

João dos Santos Ferreira Barros.—Sim.

Antonio Diogo da Silva.—Concede-se mais o prazo de trinta dias.

Manoel José da Silva.—Sim, pagando o que está a dever.

Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.— Concede-se.

Affonso Oliveira & C.—Concede-se, pagando-se o que está a dever.

D. Maria Josephina da Silva Dubourcq. —Concede-se trinta dias.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco. —Passe mandado.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores no 2.º districto da freguezia da Graça.—Providencie-se.

Abaixo assignados moradores no bairro do Recife, em Fóra de Portas.—Deferido, ficando o Sr. commissario incumbido de providenciar.

José Martins de Almeida.—Não tem lugar.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Manoella Maria do Nascimento.—Como requer.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

Augusto Seixas & C.—Concede-se o que requer o supplicante.

Secretaria da camara municipal do Recife 9 de maio de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, sinto-me constrangido ao aventurar-me neste debate, não só porque reconheço a minha insufficiencia para discutir assumptos que se prendem ás finanças publicas, mas principalmente porque não vejo neste recinto o nobre relator da commissão de orçamento, diante de quem quizera poder discorrer relativamente á certos argumentos que S. Exc. exhibio, e que, por me parecerem menos procedentes, carecem de immediata confirmação para que possam ser devidamente rechaçados.

O meu constrangimento, o meu embaraço, porem, sobe de ponto, Sr. presidente, porque, alem de caber-me a palavra em hora muito adiantada, o que me obriga á restringir minhas observações ao estrictamente necessario, acontece que vejo me como que abandonado, não tendo para me ouvirem mais do que tres ou quatro collegas, cuja obsequiosa attenção agradeço, mas que, força é dizel-o, não é quanto basta para patrocinar as emendas que tive a honra de offerecer ao projecto de orçamento e que tenho a pretenção de querer justificar de modo á tirar todas as duvidas que assaltam o espirito não só da illustre commissão de fazenda como dos demais collegas, cujos conceitos aprecio.

E', pois, de simples intuição que não me pode ser agradavel fallar nesta occasião, e que ser-me-hia muito mais conveniente discorrer perante todos os Srs. deputados, ganhando, como espero, os seus votos e apoio para as minhas referidas emendas, que aliás se referem todas á necessidades urgentes das localidades que teem em vista beneficiar.

O Sr. Ulysses Vianna—Quanto á mim, estou sempre presente; hei-de assistir á toda discussão do orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth — Reconheço que V. Exc. é sempre solicito e attento aos trabalhos desta casa, embora a injustiça que por vezes pratica com o humilde orador que occupa a tribuna.

O Sr. Ulysses Vianna—Se da minha parte ha algumas vezes injustiça, é involuntaria.

O Sr Barão de Nazareth—Sr. presidente, se venho á discussão desalentado pelas causas que acabo de expor, trago todavia para ella a convicção de que, por confissão propria do nobre relator da commissão de fazenda, em quem reconheço as qualidades que criam os Turgot, não será infructifera a empreza que neste momento inceto.

Com effeito o nobre relator da commissão de fazenda não condemnou *in limine* as emendas que foram offerecidas ao projecto de orçamento. S. Exc., combatendo-as por um lado, declarou por outro lado que votaria por ellas; e tanto me basta para tirar a illação de que, no espirito recto de S. Exc., as emendas acharam acquiescencia pelo reconhecimento das necessidades que teem ellas de satisfazer.

A questão para S. Exc. não é, pois, da utilidade e conveniencia das medidas que taes emendas visam, porem sim toda de oportunidade, que S. Exc. acha não ser agora a melhor, diante do estado das nossas finanças, em face da falta de meios do thesouro provincial.

S. Exc. o nobre relator da commissão de fazenda, cujas qualidades aprecio, cujo talento especial para finanças admiro e me leva, repito, á comparal-o á Turgot,....

(O Sr. Ayres Gama entra no salão).

..... receia principalmente que, por effeito de grande numero de emendas offerecidas,

venha á ficar desiquilibrado o orçamento da provincia.

Penso, Sr. presidente, que esse receio é infundado por muitos motivos, dos quaes não é menor o facto de nem sempre serem executadas as revoluções orçamentarias na parte da despesa, ou antes ter-se a cautella de ir executando paulatinamente as medidas que acarretam despesa de forma á que não faltem recursos ao thesouro.

O Sr. Ayres Gama—Isto não pode servir de argumento.

O Sr. Barão de Nazareth—Entretanto o nobre deputado não póde contestar esse facto nem póde contestar que temos aqui notado resoluções, que depois de sanccionadas, tem sido na execução interpretadas por modo diverso do que teve em mente a assembléa provincial.

O Sr. Ayres Gama—Isto quando muito será um abuso, com o qual não se póde argumentar.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas Sr. presidente, não receio deficiencia de meios para execução das obras autorisadas nas emendas. Dado o caso de que as circumstancias do thesouro não permittam a execução das obras, o presidente da provincia, não fica pela autorisação d'esta casa, constrangido a mandal-as executar. Tractando-se apenas de autorisações á administração para as quaes se consigna verba, é logico que fica a sua execução dependente das forças do thesouro, e a presidencia da provincia terá o criterio preciso para só usar dessas auctorisações quando for possivel, na medida dos meios da fasenda publica.

O Sr. Ayres Gama—Que juiso ficará o publico de uma lei de orçamento, em que se votam quatro mil e tantos contos de reis de despesa, quando a receita não excede a tres mil?

O Sr. Barão de Nazareth—Fará o juiso de que esta assembléa, patriotica como é, deseja dar impulso ás obras publicas, esperando que a receita possa dar para a execução das mesmas obras.

O Sr. Ulysses Vianna—O poder legislativo só póde decretar despezas tendo em vista a receita; salvo operações de credito.

O Sr. Barão de Nazareth—A receita da provincia é sempre presumivel; V. Exc. com a sua sapiencia não é capaz de me provar o contrario.

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha duvida.

O Sr. Barão de Nazareth—Se não ha duvida, e se devemos esperar que o proximo exercicio financeiro seja de muita prosperidade, attendendo sobre tudo ás circumstancias da lavoura do anno que corre, não ha motivo para os receios que revelam os nobres deputados.

O Sr. Ulysses Vianna—O calculo da receita está dependente, não de uma só, mas do complexo das receitas anteriores das quaes se tira a média.

O Sr. Barão de Nazareth—O que V. Exc. deveria dizer era que esta assembléa não podia decretar impostos senão na razão das necessidades da provincia, porque não se deve impôr tributos além das despezas decretadas.

O Sr. Ayres Gama—O que V. Exc. não deve querer é a banca rôta da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não póde dizer isto porque commigo votou pelo credito especial para a companhia lyrica. O que dirão, senhores, os que me ouvirem na tribuna, ou tiverem occasião de lêr o meu discurso, se eu, depois de ter votado uma subvenção de 20 000$000 para uma companhia lyrica, não defender as emendas que apresentei, consignando a construcção de estradas e outras obras de indiscutivel necessidade? Nós sabemos, senhores, que o que deve merecer mais particular attenção desta casa é a viação publica da provincia.

O Sr. Ayres Gama—Isto ja eu disse.

O Sr. Barão de Nazareth—Se é certo que temos necessidade de desenvolver a viação publica, é tambem certo que para esse desenvolvimento mister se faz lançar sobre os rios e ribeiros da provincia, que são muitos, pontes que facilitem o transito, sem o que as estradas ficarão por assim dizer cortadas.

O Sr. Ayres Gama—Então faça-se pontes por todos os rios.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc, honrando-me com este aparte, não se colloca bem, porque é claro que nas emendas não se pede pontes para todos os rios, mas apenas algumas pontes indispensaveis.

O Sr. Ayres Gama—Perdão; eu tirei esse corollario da proposição de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Não póde ser: V. Exc. assim colloca-se mal, depois de eu ter dito que comparava-o á Turgot, depois de eu ter dito que V. Exc. era o Turgot desta casa, o grande financeiro da provincia.

O Sr. Ayres Gama—Muito obrigado.

O Sr. Barão de Nazareth—Creio que não faço offensa a V. Exc quando o comparo com o grande ministro de Luiz XVI.

O Sr. Ayres Gama—As vezes, quando o elogio é demais. .

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não sou lisongeiro, sou até brusco no meu modo de apreciar. Se V. Exc. não merecesse o respeito desta casa e o respeito que lhe voto, com certeza eu não o diria desta tribuna.

Sr. presidente, uma só das minhas emendas merece o ataque da illustre commissão, ainda que esse ataque fosse um pouco moderado.

O Sr. Ayres Gama—Quando S. Exc. tem vinte e oito emendas e eu só me opponho a uma. .

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me, V. Exc; nem eu estou fazendo censura.

A emenda offerecida sob n. 7. merece minha particular attenção; e, posto que ella não fosse positivamente atacada, mas tão somente *per accidens*, de passagem, tomei nota para justifical-a. Vou mostrar que V. Exc não teve razão, e peço-lhe particular attenção para os meus argumentos.

O Sr. Ayres Gama—Entrei para ouvir á V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi uma honra que V. Exc. deu ao humilde orador.

O Sr. Ayres Gama—Fiz o meu dever.

O Sr. Barão de Nazareth—Se é certo que a viação publica e as pontes merecem particular attenção de todos nós, a emenda n. 7 não póde deixar de merecer essa attenção, e quiçá a sua approvação.

Senhores, eu não venho aqui pedir dinheiro para obras insignificantes e de pouca urgencia; venho pedir 5:000$000...

O Sr. Ayres Gama—Perdão; pede 60:00$; 20:000$, mais 20:000$, mais 15:000$, e mais 5:000$000.

O Sr. Barão de Nazareth—Vou chegar lá, queira V. Exc. ouvir-me.

Peço 5:000$ para a construcção de uma ponte na villa de Correntes, da comarca de Garanhuns.

Correntes, senhores, elevada á Villa por esta assembléa em o anno passado, é uma povoação importante pela sua população e pelo seu commercio. E' cortada pelo rio Mandahú, que lhe passa ao meio, e que serve de embocadura ao rio Correntes, mesmo no povoado.

Em Correntes ha aos sabbados uma feira muito concorrida; porque é abundante e muito farta; e, como o lugar da feira fica de um lado do povoado, e este se estende por ambas as margens do rio e seu confluente, acontece que, nos dias invernosos, metade da população da villa não póde supprir-se de generos pelas difficuldades da passagem do mesmo rio, maxime quando cresce o volume das suas aguas.

Reconhecendo o inconveniente desse estado de cousas, e no intuito de melhorar a situação dos correntinos, esta assembléa votou o anno passado um projecto autorisando a factura de uma ponte no melhor local para ella, e este projecto, hoje lei da provincia sob n. 1,424, ficou letra morta, porque não se decretou verba para a respectiva despeza na lei do orçamento vigente.

A emenda n. 7 tem portanto por objectivo facilitar a execução d'essa obra, satisfazendo assim uma necessidade e urgencia já reconhecidas, dando assim uma satisfação aos justos reclamos dos povos de Correntes, que levam tão longe sua aspiração pela ponte que o Sr. coronel Candido, bem conhecido dos nobres deputados e um respeitavel cidadão, chega a empregar os seus famulos no corte de madeiras, já pensando em auxiliar os contratantes da obra.

O Sr. Ulysses Vianna—E' um cidadão muito distincto.

O Sr. Barão de Nazareth—Em nome do Sr. coronel Candido, que conto por amigo ha longos annos, e á quem V. Exc. conhece de pouco, agradeço o seu aparte, que lhe communicarei, assim como de antemão agradeço a V. Exc. o resto que espero dará em pró da emenda.

O Sr. Ulysses Vianna—Estou prompto a votar em favor de uma das partes da emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—A emenda só contém uma parte; o nobre deputado equivocou-se suppondo ter mais de uma emenda, devido sem duvida ao facto de eu ter trazido para o debate os serviços que o distincto Sr. coronel Candido tem prestado á localidade, dando pressa ao material para a construcção da ponte.

O Sr. Ulysses Vianna—E' um cidadão muito prestimoso, muito distincto.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda agradeço em seu nome a V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—E' meu amigo.

O Sr. Barão de Nazareth—Sei, porque fui ao escriptorio do nobre deputado em sua companhia.

Passarei agora á emenda que offereci e recebeu o n. 9. Trata ella da creação de uma cadeira mixta no lugar Rio de Una; e, uma vez que o nobre relator da commissão de fazenda declarou que votava por todas as emendas referentes á instrucção publica, e creio que é este o pensamento de toda a assembléa, não me demorarei em demonstrar a conveniencia e utilidade do objecto da emenda, pois que se trata de crear um elemento de progresso n'um ponto onde ha professores, e tranquillo aguardo que esta assembléa adopte a emenda, satisfazendo assim um justo pedido, uma justa aspiração.

Uma outra emenda que offereci, e tem o n. 21, pede 8:000$ para a construcção de uma casa de mercado e canalisação d'agua potavel para o Rio Formoso.

Senhores, esta emenda deve merecer particular attenção dos nobres deputados. Se ella não se apoia em lei que autorise as obras e a respectiva despeza, é força reconhecer que a medida é de utilidade e que a cidade do Rio Formoso muito necessita d'esse melhoramento.

Declaro á assembléa, Sr. presidente, que é a primeira vez que peço á casa um favor para a cidade do Rio Formoso. Até hoje, senhores, Rio Formoso ainda não foi pesado a esta casa; até aqui nada ainda solicitou: pelo que acho de toda a justiça que se attenda á esta localidade no seu primeiro pedido, tão justo quanto util.

O Sr Pitanga—Para a construcção de um mercado acho que V. Exc. tem razão; mas para a canalisação d'agua, não.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu demonstrarei que V. Exc. não tem razão n'esta parte. O nobre deputado conhece bem a localidade?

O Sr. Pitanga—Conheço muito bem, porque lá já residi algum tempo.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado o que póde dizer é que a agua n'aquella localidade vem de muito perto; mas a conducção d'ella não é tão facil como parece, e isso, creio, é motivo bastante para se tratar de um melhoramento util e instantemente reclamado.

Acho portanto que é uma medida utilissima, e que está no caso de merecer a approvação d'esta casa. Insisto consequentemente na minha emenda.

Um Sr. Deputado—Já ha estudos a este respeito?

O Sr Barão de Nazareth—V. Exc. bem comprehende que os estudos se farão depois da decretação da obra.

O mesmo Sr. Deputado—Depois?

O Sr. Barão de Nazareth—Sim, senhor. Se a verba não fôr sufficiente, a obra deixará de ser executada, até que a assembléa provincial novamente se reuna e resolva. Em todo o caso, eu considero sufficiente a quantia de 8.000$, e faço essa affirmação baseado em informações de diversas pessoas da localidade. Isto posto, penso que a illustre commissão do orçamento não póde recusar-se a amparar o pedido por mim feito para o Rio Formoso.

Agora, Sr. presidente, passarei a apreciar outra emenda que existe tambem assignada por mim e que se acha impressa no jornal da casa. Peço na emenda n. 64, ao § 29, a quantia de 3:000$ para a conservação de uma ponte de madeira sobre o rio Brejo, no povoado de Tamandaré.

Quem tiver ido a Tamandaré ou tiver passado por esse lugar, deve ter encontrado alli uma ponte, mas em tal estado de ruina, que faz lastima. O rio, no lugar da ponte, é bastante largo, e faz barra no oceano no ponto justamente de que cogita a emenda; de sorte que só com muita difficuldade dá passagem aos viandantes e isso quasi que é impossivel na estação invernosa.

Um Sr. Deputado—Voto por esta emenda, porque ella é de muita necessidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Outro pedido ainda, Sr. presidente, é o que faço de 20:000$ para a construcção da ponte sobre o rio Una na estrada de Barreiros.

Desde o anno passado, Sr. presidente, que eu tenho aqui sempre propugnado em favor d'aquella ponte. E' uma necessidade palpitante a de unir Rio-Formoso a Barreiros; e, sendo essa ponte o meio, o traço de união, ninguem póde contestar sua utilidade, porquanto é ella manifesta, e resulta da franca passagem dos productos que demandam o ponto do Rio Formoso, afim de serem embarcados e transportados para esta cidade.

E', pois, uma obra de urgente necessidade a cogitada n'essa emenda, e nem póde servir de embaraço á esta o facto de não haver lei que autorise essa obra, porquanto a autorisação para a obra e para a respectiva despeza vai juntamente n'essa emenda, e será no orçamento, se fôr ella approvada, como espero.

Não se cogitando de exceder as raias constitucionaes, a presumpção logica é que, approvado aqui um projecto em tres discussões e depois de adoptada a redacção d'elle, é elle lei da provincia, porque não é de suppor que, sob futeis pretextos, a presidencia negue sancção a taes projectos, maximè tratando-se do orçamento.

N'estas condições, não é de esperar que o actual presidente, o Sr. Souza Lima, que nutre, segundo creio, os melhores desejos em relação aos melhoramentos materiaes e moraes d'esta provincia....

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—... queria negar a sua sanção á lei orçamentaria por causa de tão util quão vantajoso melhoramento, qual o que resulta da emenda por mim offerecida, que trata de ligar as duas comarcas já mencionadas, beneficio que manterá até em favor do commercio que depende da lavoura.

Não posso, portanto, aceitar a idéa de que a emenda não é regular, porque um projecto que consignou a idéa nella contida ainda não foi sanccionado. Para nós o projecto é lei, desde que passou nas tres discussões, e, quando não o houvesse, bastaria o orçamento.

Ora, se existe um projecto nestas condições, uma vez que não é elle inconstitucional, como dizer-se que não ha uma lei? D'ahi concluo eu que, quer n'uma quer n'outra hypothese a minha emenda está perfeitamente no caso de ser approvada, porque consigna uma idéa util, proveitosa, necessaria e urgente.

Outra emenda tambem apresentei sobre a estrada de Gamelleira á Rio Formoso. Está nas mesmas condições da anterior: consigna uma idéa util e urgente, e demais tem por si aceitação que lhe deu esta assembléa em tres discussões, dependendo apenas o projecto da sancção presidencial.

Trata-se de um melhoramento muito importante, e não duvido appellar para o honrado relator da commissão de fazenda que deve bem saber com quantas difficuldades luta o viandante que se dirige para aquella zona. Assim, senhores, é o mesmo autor do projecto, que neste momento occupa a tribuna, que pede a benevolencia desta assembléa para dito melhoramento.

Um Sr. Deputado—A zona é frigida ou temperada?

O Sr. Barão de Nazareth—Temperada como quasi toda zona de nossa provincia pelo sal do nobre deputado

Na mesma emenda, Sr. presidente, pedi um credito de 15:000$000 para uma ponte sobre o rio Pirangy em Palmares.

Sr. presidente, quem como eu passou por alli, não deixará de reconhecer a conveniencia desta medida, que concorrerá para o desenvolvimento material da cidade de Palmares, já de si florescente. Passando por alli de viagem para a colonia Orphanologica Isabel, effectivamente observei que o rio Pirangy, não sendo um rio de grande curso, torna-se todavia muito forte nas enchentes, por occasião dos grandes invernos, de modo a difficultar grandemente a passagem dos productos agricolas que têm de ser transportados para o mercado da capital. Conseguintemente a obra é de toda a necessidade e de toda justiça o pedido que faço na minha emenda, e não é de fórma alguma avultada a despeza ahi decretada.

Um Sr. Deputado—Esta emenda não foi atacada.

O Sr. Barão de Nazareth—Já disse a V. Exc. que foram atacadas todas as emendas que não se prendiam á leis ainda não sanccionadas.

A emenda n. 65 diz o seguinte:

« Ao § 50 diga-se: depois das palavras Fernandes Vieira—accrescente-se: mais 6 para a ilha do Retiro, e nesse sentido augmente-se a verba. »

E' um pedido de lampeões.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. aguarde o meu articulado, porque depois delle, em vista da sua declaração, verá que hypotheca desde já o seu voto a emenda.

O Sr. Ulysses Vianna—Não me compromotto.

O Sr. Barão de Narazeth—Sr. presidente, se é certo que gastamos cento e tantos contos com a illuminação desta cidade, não podemos, senhores, deixar de ouvir a grave queixa dos habitantes da Ilha do Retiro, que está dentro do perimetro da mesma cidade, os quaes ficam de noite ás escuras...

O Sr. Estevão de Oliveira—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—... porque não têm luz, quando todos os mais possuem luz em suas portas.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sem duvida; nesta parte tem razão e eu o apoio.

O Sr. Maximiano Duarte—E esse é um lugar onde ha muitos furtos.

O Sr. Ulysses Vianna—Que numero tem essa emenda?

O Sr. Barão de Nazareth—Sessenta e cinco, e pede apenas 6 lampeões. Já vê V. Exc. que desde já hypothecou o seu voto.

O Sr. Ulysses Vianna—Acho que é uma despeza muito justa.

O Sr. Barão de Nazareth—Espero que V. Exc. tomará nota desta emenda, porque eu estou disposto a votar por todas as emendas de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—Hypotheco o meu voto á V. Exc.; é uma despeza muito justa.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. me tem catechisado por um modo tão admiravel que já por ahi se diz que eu sou leão...

O Sr. Ulysses Vianna—Isto é natural.

O Sr. Barão de Nazareth—... mas isto é tão difficil quanto é que o oceano invada a capital.

O Sr. Ulysses Vianna—Continuemos com o orçamento: deixemos a politica.

O Sr. Barão de Nazareth—Estou apenas justificando a minha autonomia.

O Sr. Ulysses Vianna—Estou concorde nessa emenda n. 65.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu espero que concorde com todas ellas: faça ao menos este agradinho e veja se com isto consegue mais alguma cousinha.

Sr. presidente, justificada a emenda 65, passo a justificar a 66.

O Sr. Ulysses Vianna—Ahi não tem razão.

O Sr. Barão de Nazareth—Vou mostrar a V. Exc. que, embora esta emenda fosse immensamente atacada pelo illustre relator da commissão, eu inspirei-me em um sentimento muito nobre que é o sentimento da justiça; V. Exc. apreciará á justificação.

O Sr. Ulysses Vianna—Acho que V. Exc. não tem razão em querer incluir esta emenda no orçamento. No orçamento não se podem augmentar vencimentos; mesmo o regimento se oppõe á isso. Em um projecto especial V. Exc. podia melhor apresentar essa disposição.

O Sr. Maximiano Duarte dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O meu illustre collega, o Sr. Maximiano Duarte, protesta com o seu aparte.

O Sr. Ulysses Vianna—Que importa?

O Sr. Barão de Nazareth—O illustre deputado, que é jurista...

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte—Não, não tenho-me nessa conta.

O Sr. Barão de Nazareth—... e que effectivamente tem zelo e cuidado em compulsar todas as leis da provincia e com mais facilidade as comprehende do que o humilde orador que esta na tribuna...

O Sr. Ulysses Vianna—Ambos comprehendem igualmente.

O Sr. Barão de Nazareth—... que na verdade aprende e concerta mutas vezes as suas idéas por estudos muito mais forçados do que os do nobre deputado, que com um golpe de vista comprehende e apanha tudo quanto é necessario; o nobre deputado, digo, entende que a emenda pode ser approvada. Eu mesmo com toda a deficiencia de recursos intellectuaes e de illustração, que não possuo (não apoiados), tenho disso certeza, porque a emenda está de accordo com os estyllos desta casa, conforme se evidencia dos annaes e da legislação desta provincia, sendo que até o relator da commissão de orçamento o anno passado consignou no projecto de orçamento medidas da mesma natureza.

Sr. presidente a emenda n. 66 diz (lê):

« Ficam equiparados os vencimentos dos quatro chefes de secção do thesouro provincial aos do escrivão da receita do mesmo thesouro, ficando o thesoureiro á ter um augmento em seus vencimentos equivalente ao que tiverem os referidos chefes; ficando revogada nesta parte a tabella annexa ao regulamento de 2 de julho de 1879. »

O Sr. Ulysses Vianna—Devia ser isso um projecto especial.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, custa-se á comprehender que o escrivão da receita do thesouro provincial, cuja cathegoria é inferior á dos chefes de secção, tenha 3:600$...

O Sr. Maximiano Duarte—E' verdade.

O Sr. Barão de Nazareth—... ao passo que os chefes de secção tem apenas 2:400$!

O Sr. Estevão de Oliveira—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Que disparidade é esta? Que disposição de lei odiosa não foi essa? Que equidade teve então o legislador, que deu ao empregado subalterno rendimento superior ao de seus superiores em cathegoria?

O Sr. Estevão de Oliveira—Muito bem, nesta parte.

O Sr. Barão de Nazareth—Responda-me agora o nobre deputado, que é proeminente jurisconsulto e ao mesmo tempo representante das duas camaras.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. disse que a emenda não tinha razão.

O Sr. Ulysses Vianna—A questão é de forma. O que digo é que o orçamento não é o logar competente para esses augmentos, que devem ser feitos por projectos especiaes; o orçamento é lei annua, e os vencimentos desses empregados não podem estar sujeitos a essas fluctuações annuas. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth—Está enganado V. Exc.; muitas vezes esses vencimentos são alterados por disposições permanentes, sempre adoptadas nas leis annuas.

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta casa tem dado exemplos disso; quasi todos os annos se regula aqui o vencimento dos empregados do consulado, ora para mais, ora para menos, no orçamento, e não tem havido necessidade de lei especial.

O Sr. Ulysses Vianna—A differença é só sobre as quotas.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Penso, portanto, Sr. presidente, que a impugnação do illustre deputado não tem fundamento, e que a emenda está no caso de merecer a apuração desta casa, sómente porque a irregular disposição da tabella marcando ordenado superior ao empregado inferior em cathegoria não pode continuar. Se não passar a emenda, então devemos diminuir o ordenado desse empregado, porque não pode continuar elle a perceber 3.600$, quando os seus superiores percebem 2:400$.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. póde apresentar uma emenda ao projecto n. 82.

O Sr. Barão de Nazareth—Aceito, e tomarei em consideração o aparte de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—Então concorda comigo?

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a emenda n. 67 ainda mereceu a assignatura do orador que está na tribuna, e esta emenda é tão sympathica ao illustre deputado, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, que V. Exc. vai desde já tomar nota della para não faltar-lhe com o seu voto.

O Sr. Estevão de Oliveira—E não ha razão para desapproval-a.

O Sr. Barão de Nazareth—A mesma emenda pede 2:000$000 para a restauração da ponte da ilha do Retiro na passagem da Magdalena, freguezia de Afogados.

O Sr. Ulysses Vianna—Voto a favor.

Alguns Srs. Deputados—E' muito necessaria.

O Sr. Barão de Nazareth—E' uma ponte senhores, que justamente liga a ilha á freguezia de Afogados, e que é tanto mais necessaria quanto em tempo de enchentes não dá passagem aos respectivos moradores. A ponte já existe, mas está deteriorada e offerece grande risco a quem por ella passa.

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. disse que a commissão não impugnou essa emenda, aceitou-a...

O Sr. Barão de Nazareth—Sim, senhor; mas estou justificando as minhas emendas, porque costumo sempre amparar os meus filhos; e se este é meu filho, devo defendel-o, não obstante o illustre relator da commissão ter deixado ver que votaria por tudo quanto fosse pontes e estradas.

O Sr. Ulysses Vianna—A commissão aceita essa emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Se a commissão aceita esta emenda, é *ipso facto* obrigada a aceitar a emenda n. 7, porque ella se prende ás necessidades vitaes de estradas e de pontes para rios que se tornam caudalosos no inverno.

O Sr. Ulysses Vianna—Qual é essa emenda?

O Sr. Barão de Nazareth—E' a seguinte: (lê)

« Ao § 29 accrescente-se: 5:000$000 para a construcção da ponte de Correntes na comarca de Garanhuns; 20:000$000 para a construcção da ponte do rio Una, na estrada de Barreiros; 20:000$000 para a construcção da estrada da rodagem de Gamelleira á Rio Formoso; 15:000$000 para a construcção da ponte do rio Pirangy, da comarca de Palmares. »

V. Exc., que é candidato por esta provincia, e que sem duvida nutre desejos de prestar-lhe grande serviço para fazer maior jus ao reconhecimento della, não poderá jámais negar o seu apoio a uma emenda desta ordem.

O Sr. Espirito Santo—Candidato imposto pela policia.

O Sr. Barão de Nazareth—A emenda n. 68 pede 25 lampeões para Caruarú.

O Sr. Ulysses Vianna—E' uma despeza muito justa.

O Sr. Barão de Nazareth—Acha V. Exc.?

O Sr. Ulysses Vianna—Perfeitamente.

O Sr. Barão de Nazareth—Então não preciso de conquistar o seu voto?

O Sr Ulysses Vianna—Voto por essa emenda.

O Sr. Barao de Nazareth—Ainda pede igual numero de lampeões para a cidade do Rio Formoso.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado; voto por ella.

O Sr. Barão de Nazareth—Vê o nobre deputado, relator da commissão de orçamento, que as emendas do humilde orador vão merecendo applausos, e quando digo que merecem applausos, digo que merecem a attenção do Sr. Dr. Ulysses Vianna, que comsigo dará ás mesmas emendas grande votação, porque S. Exc. nesta casa vale muitos votos.

O Sr. Ulysses Vianna—Não, Sr.; valho só um.

O Sr. Barão de Nazareth—Nessa emenda n. 68—lê-se ainda:

« Ao § 29, inclusive a ponte sobre o rio Ipojuca na cidade de Caruarú. »

Sr. presidente, quem sabe das difficuldades com que lutam os habitantes de Caruarú...

O Sr. Ulysses Vianna—Muito bem, perfeitamente.

O Sr. Barão de Nazareth—... nos tempos invernosos, quando tem de ir a cidade para assistirem á feira que alli se faz, e conhece os riscos eminentes a que elles se expõem ao transporem o rio Ipojuca, votará immediatamente a quota para que esta ponte se faça, porque deste modo se evitarão muitas desgraças.

O Sr. Ulysses Vianna—Muito bem; é uma despeza necessaria.

O Sr. Barão de Nazareth—E muito limitada, porque apenas peço para isso 3:000$000.

Sr. presidente, ainda offereci a emenda n. 69, alterando o § 77.

O Sr. Ulysses Vianna—Voto por ella; veja V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Diz a emenda (lê):

« Accrescente-se: 500$000 ao Gremio dos Professores Primarios, premio pela publicação dos elementos de agricultura. »

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu tambem assignei essa emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Este pedido é de lei.

O Sr. Ulysses Vianna—E' muito justo.

O Sr. Ayres Gama—Ninguem o impugnou, nem é capaz de fazel-o.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem; e aproveitando-me do aparte de V. Exc., que é relator da commissão, declaro que resta-me uma consolação: é que não ha uma só emenda, com a minha assignatura, que não se justifique por si mesma.

Eu não vim pedir a esta casa absurdos; não fiz emendas levianas, nem insensatas .

O Sr. Maximiano Duarte—Nem eu tão pouco.

O Sr. Barão de Nazareth—... como o illustre relator da commissão acaba de dizer.

O Sr. Ayres Gama—Perdão.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. disse que algumas emendas estavam fóra da alçada da lei e que até parecia não terem bom senso.

O Sr. Ayres Gama—Eu era incapaz de attribuir isto a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc o disse.

O Sr. Ayres Gama—O que? que as emendas eram insensatas?

O Sr. Barão de Nazareth—Que haviam algumas insensatas.

O Sr Ayres Gama—E próveio-o.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois eu estou mostrando que das minhas emendas não se poderá dizer isto.

A lei garantio um premio áquelles que apresentassem um trabalho desses; o Gremio dos professores apresentou um trabalho digno, como foi reconhecido pelo director da instrucção publica.

O anno passado deixou-se de marcar quota, e eu venho pedir agora que se a marque, porque não podemos deixar de cumprir a promessa feita, desde que esses professores, pelos esforços do seu trabalho, fizeram *jus* ao recebimento do premio. Eis, portanto, como emendo o projecto orçamentario, tendo sempre em vista a razão e a justiça.

Sr. presidente, o nobre relator da commissão de orçamento ainda o anno passado, vio que eu estive aqui na brecha defendendo o seu projecto, e este anno, na parte da receita do mesmo orçamento, hei de offerecer uma emenda dando recursos de que não cogita a nobre commissão.

Sr. presidente, ainda tenho uma emenda que é a de n. 129. Esta emenda pede 2:000$ para se salvar das ruinas, ao menos, a igreja de N. Sra. da Conceição de Caruarú.

O Sr. José Maria—Apoiado; é o unico municipio que está em abandono.

O Sr. Estevão de Oliveira—Está sem candidato...

O Sr. Barão de Nazareth—Comprehende esta casa que é este um favor bem facil de se fazer, e esta assembléa não deverá consentir que se arruine um templo n'uma cidade como a de Caruarú, por falta de 2:000$.

Eu podia, Sr. presidente, ter apresentado um projecto de loterias em favor d'aquella igreja. Mas, senhores, quando iria o beneficio desta loteria chegar á mesma igreja? D'aqui a tres ou quatro annos; de sorte que quando chegasse ás mãos do vigario, o resultado do beneficio, a igreja teria cahido. Por este motivo offereci a emenda, que está tambem assignada pelos Srs. Drs. Ulysses Vianna e Maximiano Duarte, trazendo o meu nome em primeiro lugar, porque os meus amigos foram condescendentes commigo.

Sr. presidente, tenho ainda que ligeiramente, justificado as minhas emendas. Ainda espero voltar á tribuna se for preciso, para que estas emendas mereçam a approvação da casa.

Todos nós temos deveres á cumprir como deputados desta provincia, como seus legitimos representantes. Se, pois, as localidades do centro nos dispensam os seus suffragios, se nos mandaram para esta casa curar dos seus interesses, se somos os seus procuradores; que conta dariamos á esses nossos constituintes, se por ventura deixassemos que esta assembléa se fechasse sem que tivessemos attendido ás necessidades mais urgentes das mesmas localidades? Dariamos uma pessima conta de nós, mereceriamos a justa reprovação dos nossos constituintes, por não havermos cumprido com os nossos deveres, deixando de satisfazer as suas justas reclamações.

Demais, senhores, que obstaculo póde haver para a approvação das emendas que offereci ao orçamento, pedindo a construcção de pontes e de estradas, e 2:000$000 para uma igreja? Aquelles que não são atheus, como eu não sou, não podem deixar de votar por uma emenda desta ordem. Temos o rigoroso dever de assim proceder emquanto no paiz houver catholicos, porque, ainda quando a religião catholica apostolica romana deixe de ser a religião do Estado, aquelles que teem coração, que procuram Deus para veneral-o, hão de dar sempre aqui o seu voto pelas casas de Deus, pelas obras pias e por tudo mais que disser respeito á religião.

Assim, pois, vou concluir o meu discurso, pedindo á casa que tome na devida consideração as palavras que acabo de proferir em defeza das minhas emendas, e que as ampare, satisfazendo assim as justas reclamações das comarcas á que ellas se referem, para que os seus habitantes não tenham o direito de dizer depois que: para Palmares negasteis pão para comer e agua para beber; para Rio Formoso cousa nenhuma desteis; para Barreiros nada fizesteis, etc., etc.

Se isso acontecer, a responsabilidade destas graves accusações caberá em grande parte ao Sr. Ulysses Vianna com o seu partido, com o prestigio que tem na provincia...

O Sr. Espirito-Santo—Acho que não tem nenhum.

O Sr. Barão de Nazareth—... dispondo de todos os recursos, homem do governo, S. Exc. póde muito e muito favorecer ás minhas emendas.

O Sr. Ulysses Vianna—Não aceito o argumento *ad hominem*.

O Sr. Barão de Nazareth—Desde já responsabiliso o nobre deputado se as não amparar, se as deixar morrer. A responsabilidade não será só do autor das emendas, mas tambem do illustre deputado, á quem constituo advogado dos melhoramentos que propuz. Se S. Exc. proceder com generosidade para com o humilde orador que está na tribuna, merecerá tambem as bençãos das localidades favorecidas, porque eu mesmo dar-me-hei pressa em escrever aquellas comarcas, annunciando que encontrei em S. Exc. um grande auxiliar, e que, se as minhas emendas não morreram diante da indifferença da assembléa foi porque S Exc. as protegeu.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu não sou patrono.

O Sr. Barão de Nazareth—Tenho concluido. (Muito bem).

O Sr. Espirito Santo—Concluio muito bem: uma ironia colossal.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 13, 67, 78, 79, 90, 93, 98, 99, 102 e 103; 3ª de de n. 82, todos deste anno, e continuação da antecedente.

EMENDAS APRESENTADAS EM 2.ª DISCUSSÃO AO ART. 2.º DO PROJECTO N. 64 (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 1. Ao § 5. Onde refere-se a colarinhos, punhos e peitos de camisa, accrescente-se—sendo 10$ por duzia de camisa de peito, punho e collarinho de linho, 5$ por idem idem de algodão, 1$500 por duzia de collarinhos e 2$ por dita de punho de linho.—*Barão de Nazareth*.

N. 2. Ao § 20. Supprima-se a palavra magarefe, accrescentando-se depois da palavra Recife, o seguinte: exceptuando os officios de magarefe e talhador que só podem ser exercidos por pessoas livres.—*Coêlho Catanho.—Maximiano Duarte.—Eudoxio de Brito.—Dr. Pitanga.—Sá Araujo.—José Maria.*

N. 3. Ao § 11, depois das palavras seguro de *qualquer genero*: diga-se ao sobre aquelle individuo que tiver caracter de agente de companhias de seguros estrangeiros ou de outras provincias, que aqui tomarem taes contratos; o mais como no mesmo paragrapho.—*Barão de Nazareth.*

N. 4. § 18. Exceptuados os correctores e agentes de leilões, os quaes só pagarão 5 0/0.—*Coêlho Catanho.—Estevão de Oliveira.*

N. 5. Ao § 30. Exceptuando se os pedagios do Manguinho e S. José Manguinho.—*José Climaco.—Estevão de Oliveira.—José Maria.*

N. 6. Ao § 25 Supprima-se a disposição e diga, 15 0/0 sobre os premios de loterias maiores de 200$.—*Ayres Gama.—Paulo de Oliveira. Rochael.*

N. 7. Ao § 30. Em vez do que está diga-se, pedagio dos que transitarem pelas estradas, passando pelas pontes—*José Hygino.—Coêlho Catanho.*

N. 8. Em lugar do § 21, diga-se: 50 réis por tonelada de navio ou vapor quer matriculado na provincia, quer não.—*Estevão de Oliveira.—José Maria.*

N. 9. Supprima-se o § 9.º do art. 2.º por dever constituir receita municipal.—*José Maria.*

N. 10. Supprima-se o § 36 do art. 2.º por fazer parte da renda municipal.—*José Maria.*

N. 11. Substitua-se o § 2.º pelo seguinte: 2$ por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga no porto conforme a arqueação que deverá ser dada pela alfandega.—*Estevão de Oliveira.—José Maria.*

N. 12. Ao § 15, depois da palavra rapé, accrescente-se de vinagres e bebidas alcoolicas, excepção da cerveja.—*Estevão de Oliveira.—José Maria.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, achando-se presentes 30 Srs. deputados.

Foi lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, transmittindo, devidamente informado, um requerimento que ao governo imperial dirigiram Manoel José Gonçalves Braga & C., solicitando o pagamento de 9:815$040 pela impressão da qualificação de votantes do Recife, relativa ao biennio de 1879—1880.—A' commissão de legislação.

Uma petição, de Abdias Bibiano da Cunha Salles, escrivão da receita aposentado do consulado provincial, requerendo que a assembléa complete o acto praticado com elle pela lei n. 1,179, que o mandou aposentar.—A' commissão de legislação.

Outra, de Belisario Pernambuco, requerendo a verba de 600$000 para a publicação de um volume de suas poesias e mais escriptos de litteratura.—A' commissão de petições.

Outra, de Frei Antonio da Rainha dos Anjos, requerendo 6.000$000 para as obras do convento de S. Francisco em Serinhaém.—A' commissão de petições.

Outra, de Francisco Xovier Soares, mestre pedreiro da repartição das obras publicas, requerendo para ser considerado empregado publico.—A' commissão de legislação.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção, relativo ao projecto n. 44 deste anno.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro precedido do parecer da commissão de instrucção publica e o segundo da de obras publicas:

N. 138. Mandando executar o regulamento de 7 de abril de 1879 e as disposições posteriores que lhe são referentes, com diversas alterações.

N. 139. Autorisando o presidente da provincia a conceder a Manoel Joaquim da Costa Carvalho privilegio por 30 annos para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro do Recife á Itambé, passando por Iguarassú e Goyanna, bem como um ramal de Goyanna a S. Vicente, passando por Timbaúba.

N. 140. Isentando do imposto de decima e drainage o peticionario do Seminario.

N. 141. Marcando os limitas dos termos de Exú e Granito.

N. 142. Creando uma cadeira mixta de instrucção primaria no povoado de Pindoba, Cruangy.

N. 143. Autorisando a construcção de um cemiterio na cidade do Espirito-Santo de Páo d'Alho.

N. 144. Diminuindo o numero e vencimentos dos empregados na secretaria do governo.

O Sr. Estevão de Oliveira, pela ordem, justificou o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se informe, com urgencia, se já está sendo executada a lei n. 1,523, interpretativa do art. 22 do orçamento vigente; no caso negativo, qual o motivo da sua não execução. »

Pela ordem o Sr. Espirito-Santo requereu para substituir o projecto n. 99, por outro: O Sr. presidente declarou que o faça na 1ª discussão.

— Passando-se á ordem do dia:

Foram approvados, em 3ª discussão, e remettidos á commissão de redacção, os projectos n. 10 (creditos supplementares) e 33 (construcção de uma casa penitenciaria), ambos deste anno.

Approvaram-se, em 2ª discussão, os projectos n. 72 (limites das freguezias de Jaboatão e Afogados), e 57 (creação de um lugar de amanuense na secretaria da Santa Casa de Misericordia), orando os Srs. Ermirio Coutinho e Coelho Catanho; 96 (licença a uma professora), com duas emendas; sendo todos deste anno.

O Sr. João Maranhão, pela ordem, pedio preferencia para ser discutido o orçamento provincial, declarando o Sr. presidente que opportunamente seria attendido.

Em 1ª discussão foi approvado o projecto n. 116 de 1880 (pretenção de Manoel José Gonçalves Braga & C.) e em 2ª o de n. 68 deste anno (nova freguezia de Surubim), dispensado do interesticio a requerimento do Sr. José Climaco.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 6 deste anno (interpretação dos arts. 1º e 4º da lei n. 1,496) sendo approvadas quatro emendas.

Em 3ª discussão e depois de orarem os Srs. Ulysses Vianna e Estevão de Oliveira, foi rejeitado o projecto n. 94 deste anno (fabricas de pedras).

A requerimento do Sr. Ulysses Vianna continúa em discussão o art. 2º do projecto n. 64 deste anno (orçamento provincial), ficando encerrada, bem como a de doze emendas apresentadas, não se votando por falta de numero, e bem assim um requerimento do Sr. José Maria, pedindo o adiamento até serem publicadas as emendas, orando, pela ordem, os Srs. Ulysses Vianna e José Maria.

Adiou-se em 1ª discussão o projecto n. 85 deste anno (aposentadoria de João Ribeiro Pessoa de Lacerda).

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 56 de 1880, 73 e 106; 3ª do de n. 13 e continuação da antecedente.

Guarda civica—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado commandante da quarta estação Jeronymo Odon Ferreira de Carvalho.

Comarca do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, sob proposta do Dr juiz de direito do 1º districto criminal, nos termos do art. 1.º § 7.º da lei n. 2,033, de 1871, foi nomeado adjunto dos promotores da comarca do Recife, o bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

Commissão de exame—Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foram nomeados os professores publicos Francisco da Silva Miranda, Francisco Carlos da Silva Fragoso, e Joaquim Cavalcante Leal de Barros, para fazerem parte da commissão de concurso para provimento das cadeiras vagas de ensino primario, de segunda entrancia.

Ferimentos mortaes e morte.—A's 7 horas da noite de 8 do corrente, foi recolhido ao hospital Pedro II o pardo João Francisco de Araujo, casado, de 34 annos de idade, para ser tratado de cinco facadas que lhe deu o seu conhecido Cosme de tal, no engenho Jardim, em Paratibe, o qual logrou evadir-se.

Os ferimentos, que foram considerados mortaes, são os seguintes: um na região epigastrica, de 10 centimetros de extensão, obliquo, penetrando a cavidade abdominal em toda a sua extensão, com sahida de dous terços dos intestinos, e estes feridos em cinco lugares.

Tendo comparecido ao hospital os Srs. Drs. Pontual, Cysneiro, Raymundo Bandeira, o cirurgião dentista Numa Pompilio, e o pharmaceutico do estabelecimento, o Sr. Dr. Pontual praticou a sutura dos intestinos, e a sua reducção, ajudado dos demais.

O ferido falleceu ás 5 horas da manhã de hontem.

Operações cirurgicas. — No dia 7 do corrente, no hospital Pedro II, foram praticadas, pelo Sr. Dr. Chacon, as seguintes operações:

Duas pupillas artificiaes — por glaucoma anterior.

Uma Enucleação do olho — por atrophia e irido-choroidite chronica.

Uma iridectomia *in loco*—por ulcera da cornea e hernia do iris.

Assassinato—No districto de S. Benedicto, do termo de Quipapá, ás 5 horas da tarde de 30 de abril, travaram luta o paisano Candido Bararema e o soldado do corpo de policia João Rodrigues, resultando sahir aquelle ferido com um tiro, do qual veio a fallecer seis horas depois. O assassino foi preso pelo commandante do destacamento, e posto á disposição do delegado de policia.

Administração do correio—Esta estação arrecadou no mez de abril:

De 1881	10.467$300
De 1880	10:191$490
De 1879	10:210$160
De 1878	10:295$960
De 1877	11:147$330
De 1876	8:600$210
De 1875	8.891$650

— O primeiro desses rendimentos subdividio-se assim:

Sellos	4:729$060
Cartas	304$280
Premios	45$500
Assignaturas	768$000
Multas	62$000
Agencias	2:326$160
Movimento de fundos	2.232$000

Estatistica mortuaria—No cemiterio publico do Recife foram sepultados, no mez de abril:

De 1881—311 cadaveres.
De 1880—315 »
De 1879—376 »

Igreja da Madre de Deus—Celebram-se n'essa igreja, com todo o esplendor e decencia, os pios exercicios do mez de Maria.

Os canticos sagrados, com acompanhamento a piano, teem sido executados de fórma a nada deixar a desejar, quér quanto ás maviosas vozes, e quér ao esmero do digno professor João Polycarpo Soares Rosas, a quem está confiada a direcção d'esses actos.

Jury do Recife — Tendo comparecido hontem 35 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel Pereira Lopes, accusado de haver, em dias de dezembro de 1880, no Campo Grande, deflorado violentamente a menor Maria Thereza da Conceição; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado á 12 annos de prisão simples, e a dotar a offendida. O advogado appellou da decisão para o superior tribunal da relação.

Colorado — Esse vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso no domingo, á tarde, deve hoje aqui chegar.

Instituto Archeologico e Geographico — Deve funccionar, em sessão ordinaria, na quinta-feira.

Carece providencia—Moradores da rua do Leão Coroado, na freguezia da Boa-Vista, se nos queixam do lamentavel estado em que se acha o leito da rua, depois das ultimas chuvas.

Chamamos para isso a attenção do fiscal respectivo.

Certamen Litterario — Essa sociedade commemora amanhã o terceiro anniversario de sua installação, celebrando, ás 7 horas da noite, no salão do Club Popular, uma sessão magna.

E' com as obras publicas—Informam-nos que se acham em lastimavel estado, não só os vallados da estrada nova de Beberibe, como a bomba no lugar Tamarineira, ameaçando damnificar a saúde publica as aguas putridas alii agglomeradas.

Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição

ILEGÍVEL

de obras publicas recommendamos esse assumpto.

Praça de Pedro I—Pedem-nos para recommendar ao Sr. fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife um passeio á praça de Pedro I, para vêr o lastimoso estado em que se acha ella, quér de cisco e immundicies, e quér de matto que com o inverno vai-se alli desenvolvendo.

Estamos certos que o Sr. fiscal providenciará de fórma a cessar o incommodo publico.

Ponte do Retiro—Cada dia vai pejorando o estado de desconcerto d'essa ponte, e tornando-se mais dispendioso o reparo.

Será isso o que pretende a repartição das obras publicas?

Parecendo que sim, pelo nenhum caso que fez da reclamação, apresentada na semana passada, pedem-nos que recommendemos o caso ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Revista Illustrada — D'essa apreciavel jornal, que se publica no Rio de Janeiro, acaba de chegar o n. 245, contendo texto variadissimo, e assaz interessantes illustrações.

Concurso—Ficou transferido para hoje, ao meio dia, no edificio do Gymnasio Pernambucano, o começo das provas dos concurrentes ao provimento das cadeiras vagas, de instrucção publica, de segunda entrancia.

Companhia Brasileira—O vapor *Espirito Santo*, tendo sahido hontem á tarde do porto da Fortaleza, deve chegar ao nosso no dia 13 do corrente.

Rua Nova de Santa Rita—Temos presente reclamação de moradores dessa rua contra os habitadores do andar terreo de um sobrado, os quaes, dia e noite, proferem obscenidades de todo o jaez, em altas vozes, e praticam immoralidades, com grave incommodo publico, especialmente das familias alli residentes.

Não será caso de intervir o Sr. subdelegado da freguezia?

Cremos que sim; e isso recommendamos á essa autoridade.

Para evitar maior mal—Dizem-nos, em um bilhete postal, que a *tropeira*, existente sobre o telhado do predio n. 22 da rua do Barão da Victoria, está por tal fórma desaprumada que ameaça cahir de um para outro momento, e causar grandes males.

Acuda, Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, quanto antes, para evitar damnos maiores.

Parece justo—Em um bilhete postal nos enviam o seguinte:

« Os estudantes de preparatorios pedem ao Exm. Sr. director da Faculdade de Direito do Recife se digne de mandar abrir exames em julho proximo, visto alguns estudantes não os poderem fazer na Parahyba ou outra qualquer provincia. Os supplicantes, confiados no amor que pela instrucção tem o Exm. Sr. director, pedem deferimento. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de abril de 1881, na 2.ª secção—em Quipapá.

	DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
BAROMETRO A 0º	ALTURA MEDIA (mm)	721.03	723.21	723.50	723.25
	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2.20	2.41	2.14	2.29
	ALTURA MAXIMA (mm)	724.80	725.90	725.86	725.90
	DATA CORRESPONDENTE	6	19	23	19
	ALTURA MINIMA (mm)	721.18	720.72	720.68	720.68
	DATA CORRESPONDENTE	1	11	20	20
	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	3.62	5.18	5.18	5.22
THERMOMETRO CENTIGRADO MAXIMA E MINIMA	TEMPERATURA MEDIA (º)	21.2	23.6	23.6	23.8
	VARIAÇÃO MEDIA	5.5	5.1	5.3	5.3
	TEMPERATURA MAXIMA (º)	28.9	28.5	28.2	28.9
	DATA CORRESPONDENTE	7	13	27	7
	TEMPERATURA MINIMA	20.1	19.8	19.6	19.6
	DATA CORRESPONDENTE	9	18 e 20	26	26
	VARIAÇÃO EXTREMA	8.5	8.7	8.6	9.3
PSYCHROMETRO	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	0.8092	0.8503	0.8323	0.8306
	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	18.97	18.84	18.72	18.84
	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	67.3	75.6	30.6	173.5
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS	DIAS DE CHUVA	7	9	6	22
	DIAS DE SOL	33	31	34	98
	DIAS NUBLADOS	19	25	12	56
	DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
	DIAS DE TROVOADA	5	0	0	5
	DIAS NEVUADOS	9	10	10	29
DIRECÇÃO DOS VENTOS DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS	N.	0	0	0	0
	NE.	0	0	0	0
	E.	5	2	12	19
	SE.	1	0	11	12
	S.	4	6	3	13
	SO.	5	0	0	5
	O.	0	0	0	0
	NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva. — Millimetros correspondentes

Dia	2	3	4	5	6	11	12
mm	12,4	6,5	9,8	13,2	25,4	8,0	11,2
Dia	16	17	18	19	20	21	24
mm	5,3	4,9	11,2	14,8	20,2	4,5	5,6
Dia	25	29	30				
mm	5,9	2,6	12,0				

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de dous sitios.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 69, de solos foreiros do finado José Maria.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaque, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, da confeitaria do Campos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazen. do Sr. Annes, de caixas com chá e barris com toucinho.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, na praça da Companhia Pernambucana, de 72 barricas com cimento avariado.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Joaquina Francisca do Rego.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Colorado	do sul	hoje
Penedo	da Bahia	amanhã
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Pará	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Glenlogan	de New-York	a 29
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 10 do corrente, se extrahirá a loteria 120.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 8 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Antonio D. Barboza da Silva com Rita de Freitas, exposta.
José Francisco Dias com Maria G. da Silva.
Francisco Jeronymo Pereira com Anna E. Bunzem.
João Machado Portella de Figueiredo com Isabel Maria de Miranda.
Manoel Francisco Quaresma com Vicencia Ferreira do Nascimento.
José Rodrigues Cardozo com Maria Vertulina das Chagas.
Antonio Candido de Miranda com Isabel Maria Teixeira.
Pacifico Ferreira de Albuquerque com Victoria Maria da Silva.
José Francisco Fernandes com Innocencia Leopoldina de Lima Peixoto.
Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda com Maria Christina Correia de Oliveira.
Antonio José Bandeira com Maria d'Annunciação F. Figueiredo.
Antonio da Cruz Ribeiro com Josepha Elvira Rodrigues Canuto.
Mariano Jacintho dos Santos com Leopoldina Francelina da França.
Francisco Ribeiro Villela com Candida Cecilia Freire de Andrade.
João Gonçalves da Fonte com Natalia da Costa Moreira.

Segunda denunciação

José Antonio de Oliveira com Maria Joaquina da Graça.
José Francisco Mamede de Almeida, viuvo, com Maria Amelia Queiroz.
Francisco Loureiro de Carvalho com Julia da Cunha Teixeira.
Lourenço Caetano de Albuquerque com Francelina Alves Ferreira.
Chrispiniano Buarque de Macedo com Clara Ramos de Oliveira.
Pedro José dos Santos com Epiphania Amelia da Costa.
Manoel Estevão de Oliveira com Candida Augusta Cesar de Mello.
Luiz Ignacio Mendes, viuvo, com Eduwiges Adelaide da Conceição, viuva.
Candido José da Hora com Vigilante Maria da Conceição.
Benedicto Manoel dos Santos Doutores com Alexandrina Francisca da Silva.
Joaquim Moreira de Lima com Flora Ursulina Vilella.
Manoel Duarte Pereira com Maria Castana M. Costa Reis.
Balthazar José dos Reis, viuvo, com Anna dos Prazeres Monteiro.

Terceira denunciação

Diomedes Gonçalves da Silva com Francisca Leopoldina da Camara Guimarães.
João Pereira da Costa com Joanna Baptista Bezerra.
José Raymundo da Costa Menezes com Henriqueta Emilia Benzer.
Joaquim Braz da Costa Rios com Senhorinha Francisca Muniz Feijó.
Francisco Antonio da Silva Oliveira com Maria Umbelina de Barros Cordeiro.
José Caracioli Ferreira com Maria Valentina Leite.
Francisco Fernandes de Azevedo com Maria Cosma do Espirito Santo.
Bacharel Olavo Augusto de Magalhães com Maria Leopoldina dos Santos Bourgard.
José Maria da Silva, viuvo, com Lydia Maria de Sampaio.
Antonio Daniel de Abreu com Laiza Maria da Conceição.
Manoel Cesario da Cunha com Olegaria Maria Ferreira.
Luiz da França Ferreira Lobo com Francisca Maria da Conceição Leitão.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:

Francisco Carlos Ancora da Luz, Dr. Sylvio Pellico, Mathias da Costa Barros, Dr. Manoel de Valladão Cattapreta, tenente Henrique José Pedro Valladas Gandoxo, Dr. João C. Bandeira de Mello Filho, cadete Octaviano Vieira da Trindade, José Pereira Botelho, Tertuliano de Menezes, João Teixeira Machado, Casemiro José da Silva, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Henrique E. de Bittencourt, Silvestre Gil Braz, sua senhora e 2 filhos, Francisco Aureliano Baraúna, José Joaquim Moreira, Maria Clementina Moreira, Leonidio Augusto de Souza Porto, Dr. Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima e 1 criado, Joaquim Ramifulo de Vasconcellos, Antonio Carlos da Trindade, José Velloso Soares e um sobrinho, Albino José Gonçalves Diniz, Joaquim Leitão, Alberto Guius, José Felippe da Rocha, Antonio José de Freitas, Antonio Vianna, Manoel do Rego Mello, Jacob Gil Braz, José Climorio, Dominico Furssiolo, Francisco Climorio, João Baptista de França, Geraldo Lins Caldas, Geraldo Manci, Generoso Salvatore, Victorino Maximo da Cruz, Manoel Antonio Teixeira Filho, Anna Maria da Conceição, Manoel de Almeida, Leonidas de Jesus Maria, João Pereira dos Santos, Dario Muniz de Almeida, 1 ex-praça, 5 voluntarios do exercito, 1 sargento, 1 cabo, 5 anspeçadas e 14 praças do exercito.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Benedicto Goetschal, Felix Deballe, Jeronymo Pereira Lemos, Eduardo de Mello Gandar, Luiz Pereira da Motta, Amalia Dallas e 1 criada, Francisco Horacio da Silva, O. S. Smith, G. H. Davis, C. R. Thursby, José Vicente Godinho Junior, Serafim Joaquim Gonçalves, Francisco da Cunha, Marcolino Maria Arruda do Nascimento.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Manoel Ignacio dos Santos Peixoto, sua senhora e 1 filho menor, Pelido Einizolo, Isidro Vicente de Oliveira, Manoel Cavalcante d'Albuquerque, capitão Joaquim Severino Ribeiro Dantas, 1 irmã, 4 sobrinhos menores e 3 criados, Joaquim Eugenio Codiceira, Avon Gahnt padre João Manoel Frederico Austin, R. Connolly, Domingos José Marques e 1 criado, Felippe Estrella, Manoel Campos Verde, D. Rafael, José Joaquim Dias Paredes, Adalberto E. de Albuquerque Figueiredo, 7 criminosos e 13 praças que os escoltam.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Francisco Rufino Reis Lima, Germano Pinto de Magalhães, padre Manoel Ignacio d'Oliveira Leitão e 1 criado, Vitalino R. Maciel, Bonifacio, Climerio Ignacio de Loyolla, Vicente Carvalho de Cisneiro Cavalcante, Dr. Tarquinio de Souza Filho e 1 criado, Jacintho G. da Fonseca, José J. do Nascimento, e A. Coutinho.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 8 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 2, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 630 enfermos.

Existem 634, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 296, do sexo feminino 219; estrangeiros 82, estrangeiras 11; escravos 9, escravas 5, presos 3.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 527, entraram 16, sahiram 14, existem 529, a saber: nacionaes 482, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos 23.—Total 529.

Arraçoados 487, sendo: — Bons 451, doentes 36.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Nemezio Venancio de Vasconcellos.
João Felippe de Souza.
Vicente Ferreira dos Santos.
Ladislao José Barbalho.
Antonio Florencio da Paixão.

Cemiterio publico— Obituario do dia 5 de abril de 1881.

Francisco de Oliveira Leite, branco, Portugal, 40 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Joanna Maria da Conceição, parda, Maranhão, 35 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Vicente Ferreira da Costa, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

José Bezerra de Freitas, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Josephina Maria das Neves, parda, Rio Grande do Norte, 27 annos, solteira, S. José; hemorrhagia intra interna.

Juliana Maria da Conceição, preta, pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Josephina Rimolda de Oliveira Cabral, branca, Alagôas, 61 annos, viuva, Recife; branchite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias, Recife; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista: fraqueza congenite.

Martins, preto, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; convulsões.

Josepha, ingenua, preta, Pernambuco, 6 annos, S. José; comer terra

Petronila, branca, Pernambuco, 6 dias, S. José; apoplexia

— 6 —

Antonio José Cabral, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Pedro Barbosa Caminha, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Benedicto Thiago, preto, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II; anemia.

Leonardo Francisco Neves, pardo, Pará, 46 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Anna Josepha da Conceição Coutinho, branca, Pernambuco, 83 annos, solteira, Bôa-Vista; dyarrhéa.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; anazarca.

Josepha Maria da Conceição, parda, Parahyba, 17 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Manoel Antonio Martins, branco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II; anazarca.

Rita de Cassia, branca, Pernambuco, 82 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Joaquim das Chagas Passos, pardo, Pernambuco, 79 annos, viuvo, Graça; velhice.

Maria Mauricia do Rosario, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça; inacção

Francisca Carolina Radique, branca, Rio Grande do Norte, 48 annos, solteira, Santo Antonio; gastro-interite.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; menengite aguda.

— 7 —

Antonio, escravo, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos.

Joaquina Francisca do Rego, branca, 60 annos, viuva, S. José; dysenteria.

José Victorino, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite.

Raymundo Aristides Coelho, branco, Pernambuco, 39 annos, casado, Recife; abcesso.

Candida, branca, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; enterite.

Mathilde, parda, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista: fraquesa congenita.

Bellarmino, branco, Pernambuco, 1 mez; febre palustre.

Joaquim, branco, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista; menengite.

Marianna, ingenua, parda, Pernambuco, Graça; hypaemia intertropical.

Maria, branca, Pernambuco, 2 horas, S. José; espasmo.

— 8 —

Francisca Leopoldina de Costa Braga, 37 annos, casada, Santo Antonio; bronchite chronica.

Antonio Lins da Silva, branco, Portugal, 78 annos, solteiro, Santo Antonio; dyarrhéa.

Maria, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Ivo Marcelino Antonio, pardo, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Pedro Barbosa Dantas, pardo, Rio de Janeiro, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Rosalina Francisca de Moura, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Manoel Brasiliano Cavalcante de Albuquerque, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Idalina Martins Cesar de Amorim, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, Afogados; beriberi paralytica.

Delmira Maria dos Anjos Baptista, branca, Ceará; 35 annos, casada, Boa-Vista; anazarca albuminosa.

Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco; 33 annos, casada, Santo Antonio; tysica pulmonar.

Aureliana, pardo, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; febre biliosa

José Soares de Almeida, branco, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Uma recemnascida mandada pelo subdelegado de S. José.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saude do porto. Para qualquer destes dous postos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Cáes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicolão Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador. n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiar para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reprodução, globules e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 43 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para evitar enganos

Na apreciação que faz o illustre Sr. deputado Ayres Gama, sobre as emendas apresentadas na lei do orçamento e que foram publicadas no *Diario* de 8 do corrente, dá-se um equivoco, que precisa ser explicado.

A emenda n. 75 versa sobre o equiparamento da cathegoria e vencimentos do continuo, guarda do archivo da repartição das obras publicas, ao archivista do thesouro provincial, e não sobre o escrivão, visto que tal emprego não existe em dita repartição.

Como porém o abaixo assignado é o official da mesma repartição, e por força do regulamento o secretario, e tendo na respectiva assembléa uma pretenção, a qual depois de competentemente informada pelo thesouro e obras publicas, foi deferida pela commissão de petições com um projecto de lei, faz a presente declaração para evitar equivocos.

Recife, 9 de maio de 1881.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Questão das estradas de ferro

Wronski, pseudonymo que mal encobre uma aspiração politica desviada dos grandes interesses da lavoura de uma fertil e desprotegida zona por amor dos lucros do commercio da cidade de Goyanna; Wronski, talento que festejamos, por incomprehensivel aberração de espirito, esquecendo os interesses geraes, esquece tambem os proprios que teem base no suffragio, quando, sobre a epigraphe acima, vem agitar pela imprensa, *para que a agitação que inicia repercuta na assembléa provincial*, a questão de preferencia de uma via-ferrea com estação terminal na cidade de Goyanna sobre uma outra que se entronque na futura de Nazareth e tenha termino na estação central da linha de Limoeiro, ao Brum, no centro do bairro commercial do Recife, nosso grande e unico mercado de exportação para os centros estrangeiros de consumo.

Quando aos quatro ventos, pelo primeiro orgão da imprensa, uma penna de advogado—orador atira certas proposições, força é que não fique sem resposta o que escreve; quando se desattende ao bem publico para servir pequenos interesses, é preciso que alguem se erga, ainda que modestamente, para fazer valer os direitos do maior numero.

Diremos, pois, em resposta aos artigos de Wronski, alguma cousa.

Passaremos por sobre o historico—dessas leis *extravagantes* sobre concessões de estradas de ferro, autorisadas pela assembléa provincial, *leis que pullulam em nossas collecções e para as quaes não foram consultadas as condições de possibilidade de taes vias ferreas*, nem pelo lado technico, nem pelo economico, e que nem sempre beneficiam as localidades a que os pretendentes dizem querer servir,—quando pedem privilegios.

Importa pouco á questão tal historico, nem temos por objectivo censurar legislaturas passadas, ás quaes, como pernambucano, somos grato pela boa vontade que mostraram, facilitando a multiplicação das vias-ferreas nesta provincia, cuja agricultura definha á mingoa de transportes commodos e rapidos.

A questão é simples; não nos emmaranhemos no cipoal dos pretendentes de Goyanna, que, baldos de allegações acceitaveis, buscam, desconsiderando o poder legislativo provincial, ferindo o descernimento, a prudencia, o patriotismo de passados legisladores da provincia, justificar pretenções contrarias aos interesses agricolas da zona em discussão; querendo fazer crer—que a concessão para a construcção de uma estrada de ferro de Nazareth á Timbaúba foi um acto menos reflectido do poder legislativo provincial.

Esqueçamos, pois a historia das leis votadas, e passemos ao que pode interessar a questão de preferencia, iniciada pelo articulista á quem respondemos.

Como argumento de começo, em seu primeiro artigo, traz o defensor dos interesses commerciaes de Goyanna, com o fim de provar contra a estrada de ferro de Nazareth á Timbaúba, o facto de ter sido tal estrada contratada com Sr. Luiz Maranhão, que não poude construil-a, d'onde conclue o articulista—ter ficado provado que a lei referente á aquella concessão não consultava os interesses da zona que comprehende Timbaúba.

Não é séria tal argumentação: Pois pela circumstancia de não ter podido um contratante de estrada de ferro realisar sua construcção fica provada a desvantagem do traçado de tal estrada? Se procedesse o que quer o articulista muitas emprezas vantajosas ficariam arredadas de discussão entre nós, visto como alguns emprehendimentos reclamados pela opinião hão sido emprasados por circumstancias diversas. Accresce que todos conhecem as razões pelas quaes o Sr. Luiz Maranhão não deu andamento aos seus negocios d'aquella estrada. Querendo ligar Timbaúba ao Recife, aguardava o contratante a realisão da estrada de Nazareth, só agora em construcção.

O que deu-se com a estrada de Limoeiro e Nazareth, prova a todas as vistas, cabalmente respondendo, aos futeis avanços do articulista, que em seu ardente desejo de servir ao commercio de Goyanna nem da historia daquella via ferrea lembrou-se quando, em linhas immediatas, ataca os emprezarios della.

O Sr. Soledade foi o contratante da estrada de Limoeiro.

Depois de estudos repetidos e delongas, apparatosamente inaugurou-se ás Barreiras a construcção da linha.

E em tal inauguração ficou a cousa. Só annos depois, com novas delongas ainda, teve exito o grande emprehendimento, que enche de esperanças centenas de fabricantes de assucar, que vêm quasi a abrir-se ao transito publico a auspiciosa estrada, que irá levar ao Recife os productos de sua actividade.

E duvidará Wronski ou quem quer que seja das vantagens da via ferrea do Limoeiro?...

Diz o articulista em seu primeiro artigo—que os Srs. Snell e Bowen, estudando diversas linhas decretadas convenceram-se de que a unica racional era a de Goyanna á Timbaúba.

Labora em manifesto engano o defensor dos interesses do commercio de Goyanna. Os Srs. Snll e Bowen até os fins de abril ultimo, não haviam honrado Timbaúba com suas presenças. Nenhum estudo, pois, por taes senhores naquella zona foi emprehendido até 8 de março, data da abertura de concurrencia para tal estrada.

Se alguma cousa conhecerem os Srs. Snell e Bowen daquelle traçado, por certo que isso se não dará por estudos de campo por elles feito alli.

Referindo-se á prorogação de prazo para apresentação de propostas para a estrada de Goyanna á Timbaúba, o articulista apresenta a petição dos Srs. Wilson Sons & C. Limited para tal fim como uma SURPREZA e aquella casa empreiteira como *representante da companhia* Great Western, cessionaria do privilegio da estrada do Limoeiro.

O advogado do commercio de Goyanna conhece tanto a vida official da companhia Great Western em Pernambuco, como os Srs. Snell e Bowen, pelos estudos á que procederam, o traçado da via ferrea daquella estrada: Os Srs. Wilson Sons & C., são empreiteiros da construcção da estrada de Limoeiro e Nazareth, como taes não são representantes da Great Western junto ao governo.

Menos attenciosa e carecedora de fundamento é a accusação com que se busca ferir o caracter da casa Wilson Sons, quando se diz que não procedeu ella com isenção de animo, por haver como casa empreiteira, pedido prorogação de prazo para concorrer, e por *traz da cortina* executa um outro plano, que importa a annullação da concurrencia aberta.

Qual é esse outro plano que importará na annullação da concurrencia aberta? A casa Wilson estava em seu direito querendo concorrer á praça daquella, como de qualquer outra estrada de ferro na provincia. Quem em melhores condições do que ella poderá entre nós, para tal fim apresentar-se? Nenhum outro fim teve, parece-nos, quando pedia prorogação de prazo. O articulista, talvez comprehendendo que suas idéas, só poderão fazer fortuna com recursos *por traz da cortina*, sabendo que a luz de discussão, não poderão as pretenções mercantis de sua estrada angariar proselitos, excede-se, quasi que injuriando uma firma digna de consideração.

Continuando a leitura do primeiro artigo de Wronski, vemos que o articulista falla em abaixo assignados á assembléa, em agitação pela imprensa, e em mais alguma cousa, tudo, porém, de modo a deixar provado que nem sempre o talento basta para a defeza de uma má causa, que não ha razões serias á exhibir em prol dos interesses que advoga, que uma intelligencia esclarecida enche papel porque.... *noblesse oblige.*

Proseguindo na improba tarefa de seu primeiro artigo, o illustre articulista diz —que se busca illaquear a boa fé da assembléa, para ter sequencia uma idéa já *praticamente* condemnada, como é a da linga-ferrea de Nazareth á Timbaúba.

Distanciado da questão, declamando sempre, o illustre articulista, em seu primeiro artigo, parece, ás vezes, que se distrahe, ao ponto de comprometter-se seriamente: Com que direito, sob que bases se diz pela imprensa—que a idéa de uma via-ferrea de Nazareth á Timbaúba, é *uma idéa praticamente condemnada*? Idéa condemnada aqui, realisada, ligará directamente ao mercado da capital centros importantes de producção? Idéa condemnada, o sonho de uma população agricola numerosa! Idéa condemnada a que mereceu, em parecer official, desvio de resposta de um engenheiro nacional quando, chamado para dizer sobre a estrada do commercio de Goyanna, mostrou que não nesta, mas sim n'aquella estava a conveniencia publica!

O articulista arrebatado pelo desejo de bem servir os interesses do commercio da historica Goyanna, busca *arranjar falsa athmosphera em torno dos poderes publicos, no afan anti-patriotico* de prejudicar os interesses agricolas de uma importante zona, em beneficio exclusivo de pequenas pretenções, no caso pouco confessaveis.

E a que viria dizer-se no fim do primeiro artigo publicado no *Diario* de 1 do corrente mez, em referencia aos contratantes da estradas de Limoeiro—que antes de terem cumprido todas as clausulas de seu contrato, pretendem tornal-o por mais oneroso á provincia, sobrecarregando-a de onus *pelo enorme peso que trará* a via ferrea de Limoeiro o prolongamento para Timbaúba e S. Vicente?.

Quererá o illustre defensor dos interesses commerciaes de Goyanna dar á entender—que tal prolongamento seria estrada sem rendimento? Quererá fazer crer—que não tem bem cumprido os deveres que aceitou a companhia Great Western?

No primeiro caso, pediremos ao articulista que, se está de bôa fé, estude a zona em questão, não soccorrendo-se dos estudos de campo dos Srs. Snell e Bowen, mas ao parecer do engenheiro Barros Barreto.

No segundo caso, rogando-lhe que apresente uma accusação precisa, remettel-o-hemos ao engenheiro que fiscali a a linha de Limoeiro por parte do governo os trabalhos em construcção, lembrando-lhe que, se alguma cousa em tal construcção se afastasse das clausulas do contrato, por sem duvida o illustre Sr. Dr. Joaquim Tavares, goyannense, deputado geral, teria na camrra quatrienal erguido sua sympathica voz em prol dos interesse geraes compromettidos.

Não cremos, como o articulista,—*que a liberdade, a honra e a vida* estejam em perigo, nem tão pouco que tambem periguem *os direitos das populações pernambucanas*: e, se o estivessem, confiariamos bastante no bom senso das assembléas, importando-nos pouco os abaixo assignados das populações interessadas, *que em summa nada dizem*, mas que o representante do commercio de Goyanna agencia lá pelos arredores da cidade encaminhando se á mesa provincial.

Basta por hoje.

Um pernambucano.

Rio, 24 de abril de 1881

FR. CAETANO DE MESSINA

Este distincto capuchinho, a pedido do Rvd. commissario geral da sua ordem, foi chamado á côrte, em janeiro deste anno, para ir fazer uma missão na capital da provincia do Paraná.

Não ha duvida que a escolha foi a mais acertada, pois notorios e publicos são os serviços importantissimos que tem prestado tão preclaro missionario nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Rio Grande e Parahyba do Norte.

Por toda a parte por onde passa é saudado com sentimento de alegria e de satisfação, por causa de seus relevantes serviços á religião e á humanidade.

Bem alto fallam as innumeraveis confissões, as reconciliações entre as familias, as uniões legitimas, e esse numero espantoso de concubinados, que se tem juntado pelos laços matrimoniaes.

Bem alto clamam os cemiterios, os açudes, as estradas, as matrizes, e muitas capellas construidas sob o prestigio de Fr. Caetano...

Ainda não está esquecido o nome illustre de Fr. Caetano de Messina, pois o povo do norte do imperio vê em Fr. Caetano, sobrinho, todos os predicados do immortal apostolo do Brasil.

Foi por esta razão que o nome illustre de Fr. Fidelis d'Avola, que sabiamente dirige os destinos das missões do Brasil, entendeu, no seu elevado criterio, que Fr. Caetano era o mais habilitado para desempenhar essa missão na provincia do Paraná.

Tendo chegado a esta côrte em principios de março proximo findo, seguio immediatamente para o Paraná.

Foi alli recebido com todos os carinhos pelos habitantes de Coritiba.

No segundo domingo de março, a convite do Exm. presidente daquella provincia, fez ouvir, pela primeira vez, a sua autorisada palavra, na igreja da Ordem, pelas 11 horas da manhã, perante S. Exc. o Sr. presidente da provincia, os membros da assembléa provincial, camara municipal, clero e irmandades, tocando, antes e depois da missa, a musica do logar.

Foi imponente o acto, e immenso e escolhido foi tambem o auditorio, e todos reconheceram em Fr. Caetano um verdadeiro apostolo um distincto filho da Ordem dos Capuchinhos.

Tanto pela uncção de suas palavras, como pelas maneiras delicadas, reconheceram nelle o apostolo mais habilitado para chamar o povo aos deveres da religião.

Durante os dias que alli esteve, desempenhou o seu glorioso apostolado com a palavra evangelica, com o exemplo e com a confissão sacramental.

Sua permanencia alli foi telegraphicamente pedida, pelo Exm. presidente da provincia, ao Rev. commissario geral.

Basta isto para bem se apreciar quanto entre nós, vale o capuchinho...

Aquelle presidente e todos os habitantes da provincia pediram com instancia a demora de Fr. Caetano em Coritiba, como uma felicidade para a provincia.

Não é, pois, necessario, á vista do que temos dito, provar para que servem os frades capuchinos...

Fallam por elles os seus serviços e as manifestações do povo para possuil-os.

Não conseguindo, porém, a provincia do Paraná a fortuna de conservar esse illustre sacerdote, que, a chamado de seus superiores, aqui chegou na terça-feira santa, veio confirmar as informações que haviamos recebido, pois tivemos o prazer de ouvil-o prégar, na sexta-feira santa, o sermão de lagrimas, ao recolher á igreja

ILEGÍVEL

de S. Sebastião, a solemne piedosa e edificante procissão do enterro do Senhor.

Sua palavra dominou o auditorio em assumpto tão consternador, e foi por todos ouvida com a maior attenção, e elle reconhecido como grande semeador da palavra de Deus.

Retirando-se para Pernambuco, onde vai continuar seus já tão valiosos serviços, deixa em nós, e em todos que tiveram a fortuna de ouvil-o e de com elle tratar, a mais viva saudade.

Bonançosos ventos o acompanhem.

Pedimos a Deus que lhe conceda vida e saude, porque será, não ha a duvidar, uma gloria para a sua Ordem, e felicitará o povo, que tiver a ventura de ouvir sua evangelica palavra.

(*Apostolo*).

Eleição da mesa regedora que tem de administrar a confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra no anno compromissal de 1881 a 1882.

Provedor

José Hemeterio de Castro Amaral.

Escrivão (reeleito)

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Thesoureiro (reeleito)

Antonio Marques de Oliveira Ramos

Procuradores

Bento Luiz de Carvalho.
Matheus Ramos da Cruz.

Definidores

Manoel Domingues da Silva (reeleito).
José Francisco de Figueiredo.
Adalberto José de Paiva (reeleito).
André Mauzer da Silva.
Samuel Joaquim de Lima (reeleito).
Manoel dos Santos Pimentel.
Adelino Francisco Netto.
Arthur Lopes de Oliveira.
José da Costa Silva Maia.
Francisco Gonçalves da Costa.
Joaquim Pereira Bastos.
Geraldo Correia Lima.

Provedora

A Exma. Sra. D. Anna Marques de Amorim.

Escrivã

A Exma. Sra. D. Maria das Dores de Souza Leão Gonçalves.

Definidoras

As Exmas. Sras.:
D. Cecilia Moreira da Costa.
D. Candida de Jesus Baptista.
D. Emilia Flora Monteiro.
D. Henriqueta Flora Delmira da Costa.
D. Hermelinda Emilia Pediche.
D. Silvana Januaria da Silva Agra.
D. Delmira Herculana da Silva Cardoso.
D. Delfina Moreira Braga.
D. Francisca Zulmira de Queiroga.
D. Angela Candida Ferreira.
D. Rosalina Peres Pontes.
D. Candida de Carvalho Barros Correia.
D. Francisca Olindina da Fonseca.
D. Francisca Januaria Thenoria de Lima.
D. Luzia Brandão de Souza Pitanga.
D. Maria Violante de Medeiros Cabral.
D. Antonia Amelia Pereira dos Santos.
D. Maria Capitulina Martins.
D. Candida Olindina Soares de Oliveira Cardoso.
D. Mariana de Farias Botelho.
D. Maria Salustiana de Amorim.
D. Felismina Maria de Lemos.
D. Ignez Maria dos Rios.
D. Olindina Candida Casado Lima.

Consistorio do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 30 de abril de 1881.

O vigario,

Augusto Franklin Moreira da Silva.

Monumento ao Duque de Caxias

A commissão encarregada n'esta provincia da acquisição de donstivos para o monumento ao Duque de Caxias, vem pedir encarecidamente aos dignos membros das commissões parochiaes por ella nomeadas, que se sirvam enviar as quantias que estejam recolhidas, de conformidade com o que recommendou na sua circular de 10 de novembro do anno passado, e espera do patriotismo de todos os cavalheiros a quem confiou tal incumbencia, a mais breve solução d'este pedido.

Barão de Muribeca.
Barão de Morenos.
Barão de Itapissuma.
Barão de Serinhaem.
José João de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
José da Silva Loyo Junior.

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio Inglez

Rua do Imperador n. 31, 1º andar

Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1º andar.

As classes continuam a funccionar durante a noute para homens e senhoras e haverá tambem classes diarias para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes:

1.º E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds, offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fora da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e suppridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.º O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande acceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1º ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2º ensinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3º ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occuparmo-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros, podem, nas horas vagas e em pouco tempo, aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmo o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noite, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

Classe nocturna por tres mezes	2[illegible]$000
Classes particulares 5 lições semanaes, por mez	20$000
Classes particulares 4 lições semanaes, por mez	18$000
Classes particulares 3 lições semanaes, por mez	15$000
Classes particulares 2 lições semanaes, por mez	12$000

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

—

Aproveitando a opportunidade, convidamos aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada de João de Barros, chacara n. 24, onde poderão examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem e aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio*, assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

Recife 11 de abril de 1881

Director,

D. W. T. Rorbinson

Collegio

DE

N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 0/0 de premio

M. J. da Motta, Presidente.
A. Leonardo Rodrigues, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	252:548$217
Idem do dia 9	45:441$944
	297:990$161

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:
Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 1,492 saccas com 116,337 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Gôa*, carregaram:
Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 200 saccas com 16,538 kilos de algodão; J. H. Boxwell 1,000 ditas com 75,118 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Tropic*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Dahlia*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,560 saccos com 192,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Natalla*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 4,300 saccos com 322,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *M. Evans*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 286 saccas com 20,142 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Oceania*, carregaram:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 600 barris com 57,600 litros de mel, 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 340 ditos com 25,500 ditos de dito mascavado: F. da P. Machado 900 ditos com 67,500 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Diligente*, carregaram:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 51 saccas com 3,970 kilos de algodão.

Portos do interior

— No brigue portuguez *Tito*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 1,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Maranhão, J. M. Dias 8 caixas com 184 kilos de rapé; Beltrão Junior & Rezende 25 pedras de amolar; S. Guimarães & C. 100 barricas com 10,748 1/2 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, J. M. Dias 11 caixas com 211 kilos de rapé.
Para o Pará, M. Pacheco & C. 130 volumes com 8,757 kilos de assucar branco; J. Jacubina Junior 14 ditos preparados de jurubeba; J. M. Dias 50 barricas com 4,041 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:
Para Mossoró, S. Nogueira & C. 190 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	15:963$019
Idem do dia 9	1:515$480
	17:478$499

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	55:267$008
Idem do dia 9	17:117$079
	72:384$087

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 7	2:564$794
Idem do dia 9	2:733$361
	5:298$155

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 8

Rio da Prata—Patacho portuguez *Julio Cesar*, de 192 toneladas, capitão M. G. Junior, carga assucar.

Rio Grande do Norte — Palhabote brasileiro *Adolpho*, de 124 toneladas, capitão J. A. Moura, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante o capitão-tenente Cesar.

Observação

N'esse dia não houve entradas, e no dia 9 não houve entradas nem sahidas.

EDITAES

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de maio de 1881.—Secção 5.ª—Por esta secretaria se faz publico, em cumprimento da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de hoje datada, que, havendo o cidadão Jacques Bonnefond, concessionario da estrada de ferro de Maceió a entroncar com a do Recife ao S. Francisco, em virtude do decreto n. 5,792 de 11 de novembro de 1874, retirado o protesto apresentado em 1879 por occasião da publicação da lei provincial n. 1,456 de 9 de junho desse anno, pela qual foi autorisada a concurrencia para a a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo da cidade de Palmares, vá terminar na margem esquerda do Rio Jacuipe, em um ponto fronteiro á extincta colonia militar Leopoldina, fica marcado o praso de quatro mezes, a contar desta data, para apresentação de propostas nesta secretaria, com o fim de contratar-se a a construcção da dita estrada de ferro de Palmares á margem esquerda do rio Jacuipe, de conformidade com a mencionada lei n. 1,455 abaixo transcripta.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima*

Lei n. 1,455. - O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:—Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o Barão de Serinhaem, Sebastião Alves da Silva e o major José Alves da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de duas estradas de ferro, cujo ponto de partida será a villa de Palmares terminando uma na margem esquerda do rio Jacuipe, em um ponto fronteiro a extincta colonia militar Leopoldina, e a outra na villa do Bonito, mediante as condições seguintes:

§ 1.º As estradas serão de bitola igual á do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

§ 2.º No contrato, que celebrar o presidente da provincia, fixará, de accordo com os contratantes, os prazos para a apresentação dos planos e estudos das referidas estradas, bem como para a conclusão das obras de cada uma d'ellas: as condições technicas das mesmas: os pontos nos quaes se deverão estabelecer estações, tanto n'uma, como n'outra; as multas por infracção de qualquer das clausulas estipuladas; os casos de rescisão do contrato; e finalmente tudo quanto for a bem da segurança e boa execução das obras.

§ 3.º Será concedido aos contratantes privilegio por 90 annos, para uso e goso das referidas estradas, contados para cada um da data da conclusão das respectivas obras; não podendo alguem construir durante este prazo estradas do mesmo genero para os mesmos pontos, nem na mesma direcção em uma zona lateral de 12 kilometros.

§ 4.º Todo o material, e o mais que for importado para a construcção e uso da estrada, ficará isento de impostos provinciaes e municipaes.

§ 5.º A construcção e o serviço das estradas, serão fiscalisados por um engenheiro nomeado pelo presidente da provincia, e cujos vencimentos correrão por conta do custeio das mesmas.

§ 6.º Os contratantes terão a faculdade de assentar os seus trilhos no leito das duas estradas actualmente em construcção para a Colonia Soccorro, á margem do rio Jacuhipe, e para a villa do Bonito, caso o governo imperial conceda a autorisação que para isso queira solicitar o presidente da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as diposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario da presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de junho de 1879, 58º da independencia e do imperio—L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*—Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de junho de 1879. —O official maior, servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcante.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica do juiz especial do commercio depois da respectiva audiencia do dia 16 de maio do corrente anno os objectos seguintes:

Uma armação de madeira de amarello parte envidraçada, canteiro, repartimento de escriptorio, balanças, pesos e medidas, canalisação a gaz, avaliada por 400$000. Uma pipa para deposito com torneira, avaliada por 8$000. Quatro barriz para dito com torneiras, avaliadas por 5$000. Um deposito para gaz com torneiras avaliado por 3$000. Tres depositos de folhas para chá, avaliados por 5$000. Dezeseis flandres vasios para diversos legumes, avaliados por 2$000. Tres frascos de vidro com tampa do mesmo, avaliados por 2$000. Quatro flandres vasios de deposito de azeite doce, avaliados por 1$000. Tres garrafões vasios, avaliados por 2$500. Trinta e quatro latas de bolaxinhas de 2 libras, avaliadas por 30$000. Trinta e duas ditas de libra, avaliadas por 15$000. Sete garrafas com açafrão, avaliadas por 1$500. Quarenta e oito garrafas de vinho do porto, avaliadas por 15$000. Dezesete frascos de mostarda, avaliados por 2$000. Dezeseis ditos com mostarda em pó, avaliados por 3$000. Nove frascos de sal refinado, avaliados por 1$500. Cinco frascos de doce em caldas, avaliados por 2$000. Doze frascos de conserva franceza, avaliados por 5$000. Onze ditos de dita da terra, avaliados por 1$000. Quarenta latas de doce em caldas, avaliodas por 6$000. Quatorze latas de feijão em caldas, avaliadas por 6$000. Sete latas com massa de tomates, avaliadas por 2$000. Vinte e tres frascos com graxa, avaliados por 2$000. Vinte quatro latas de aseitonas, avaliadas por 9$000 Vinte quatro meias garrafas com serveja, avaliadas por 3$000. Oito ditas inteiras, avaliadas por 2$000. Oitenta 4 garrafas com aguardente com os rotulos de cognac, avaliadas por 2$000. Cincoenta garrafas com vinho bordeaux, avaliadas por 20$000. Trinta quatro ditas de vinho colares, avaliadas por 15$000. Tres frascos com confeitos, avaliados por 1$000. Cincoenta garrafas de xarope, avaliadas por 10$000. Oito massos de palitos de fogo, avaliados por 800. Cinco latas de manteiga, avaliadas por 2$000. Vinte oito frascos de genebra, avaliados por 5$000. Oito milheiros de cigarros, avaliados por 4$000. Tres kilos de cominho, avaliado por 1$000. Dez kilos de veias de carnauba, avaliados por 5$000. Tres kilos de fumo em cabello, avaliados por 2$000. Quatro duzias de latas de leite condensado, avaliadas por 500. Tresentas e sessenta vassouras de palha, avaliadas por 3$000. Cincoenta abanos, avaliados por 200. Sete peneiras, avaliadas por 400. Cinco kilos de erva-doce, avaliado por 2$000. Uma porção de papel para embrulho, avaliado por 2$000. Duas escadas de mão, avaliadas por 2$000. Sete libras de vellas stearinas, avaliadas, por 2$000. Dez massos de cordas, avaliados por 300. Uma porção de caixões e barricas vasias, avaliadas por 5$000. Uma carteira de madeira de amarello com moxo, avaliada por 4$000. Tres cadeiras de páo, de abrir e feixar, avaliadas por 1$000. Uma burra de ferro, avaliada por 20$. Duas mesas de ferro com tampa de pedra, avaliadas por 8$000. Dous taboleiros para fazer cigarros, avaliados por 1$000. Uma banca para cortar fumo, avaliada por 2$000. Tres trapés com assento de lona, avaliados por 1$000, cujos objectos vão a praça por execução que move Adolpho de Brito Tavares Cordeiro contra José Lauriano Tavares Cordeiro. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de maio de 1881.—Subscrevo e assigno Eu Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber, para conhecimento de quem interessar possa, que na freguezia de S. José foram alistados eleitores os cidadãos seguintes:

1.º DISTRICTO

1.º quarteirão

Antonio Cariolano de Souza.
Antonio Joaquim da Silva.
Ascendino Gonçalves Rodrigues França.
Affonso Freitas das Chagas.
Domingos Luiz de Brito Vasconcellos.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Tenente Francisco Teixeira de Carvalho.
Godofredo Henriques de Miranda.
João de Souza Bandeira de Mello.
José da Silva Guimarães.
João Xavier da Fonseca Capibaribe.
Luiz Eloy de Miranda Durão.
Lupiscino Francisco das Chagas.
Tenente Manoel Ignacio de Oliveira Leitão.
Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Rodolpho Luiz de Mello Santos.
Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.

2.º quarteirão

Antonio de Araujo Alcoforado.
Antonio Maximo de Ramos Leite.
Angelo da Motta Andrade
Antonio Peregrino de Mendonça.
Antonio do Rego Barros.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
José Antonio Pereira da Silva.
João Antonio da Silva Pereira.
Innocencio Barbosa de Siqueira.
Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Joaquim Canuto de Sant'Anna.
Joaquim Eustaquio das Neves.
João Francisco Pereira.
Joaquim Henriques de Sá Barreto.
Januario José dos Santos Bernardes.
João Rufino Barbosa.
Luiz Francisco Vieira de Luna.
Marcolino Antonio Alves de Brito.
Manoel Caetano da Paz.
Maximo Francisco da Silva.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
Manoel Pedro Alvares.

3.º quarteirão

Antonio José de Souza e Silva.
Bacharel Candido José Lisboa
Francisco Felix de Mello.
Felix Honorio da Silva.
João Baptista de Siqueira.
José Gonçalves de Sá.
Secundino Alves de Araujo.

4.º quarteirão

Sebastião Gonçalves da Costa.

5.º quarteirão

Capitão Honorio Clementino Martins.
João Alves da Silveira Moura.
Joaquim Gomes de Sá.

6.º quarteirão

Albino Leite de Faria.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.
Manoel Ferreira dos Santos.
Miguel Joaquim de Carvalho Ceára.
Theodoro Antonio de Jesus Borges.

7.º quarteirão

João Marinho Falcão.
João de Souza Rangel Junior.
Manoel José Monteiro da França.

8.º quarteirão

Antonio Simão da Silva.
Caetano Gomes de Sá.
Caetano Salustio Coelho.
Ludgero Rodrigues Nogueira Lima.
Tenente Manoel Alcantara de Souza Couceiro.
Manoel Antonio da Silva Oliveira.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Sebastião Antonio da Silva Baixa.

9.º quarteirão

Affonso Alves do Rego Vilela.
Antonio Galdino da Silva.
Francisco Manoel de Almeida.
José Antonio Baptista.
Umbelino Possidonio de Barros.

10.º quarteirão

Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Antonio Machado Dias.
Cesario José da Silva Bastos.
Manoel Felippe de Gouveia Cavalcante.

11.º quarteirão

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Rufino José Fernandes de Figueiredo.

12.º quarteirão

Antonio Cardozo da Silva.
Candido Alves de Lima.
Ernesto Xavier dos Santos.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Capitão Francisco da Rocha Passos Lins.
Julio da Costa Cirre.
Marcos Gomes da Silva.
Manoel Thomaz dos Santos.

13.º quarteirão

Manoel do Nascimento Paiva.
Joaquim José Pereira.
João Romão Soares de Carvalho.

14.º quarteirão

Antonio Leonardo da Silva Guimarães.
Antonio Muniz Tavares.
Bellarmino Liberato do Nascimento.
Engracio Ribeiro de Mello.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
José Elias de Oliveira.
José Luciano Cabral.
Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Padre José Verissimo dos Anjos.

15.º quarteirão

Affonso Peixoto da Silveira.
Francisco Fabião Monte.

16.º quarteirão

Antonio José dos Santos Saraiva.
Bacharel Americo Netto Mendonça.
Ezequiel Antonio Pereira Monteiro.
Francisco Xavier dos Santos.
Geraldo Correia Lima.
Geminõ José da Rosa.
José Francisco Xavier de Mello.
João Diniz da Silva.
Joaquim da Silva Duarte
Landelino Luna Freire.
Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Maximino José de Barros.
Capitão Raymundo de Almeida Sampaio.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

17.º quarteirão

Angelo Dias de Araujo Cardeal.
Antonio Raphael Machado.
Francisco de Araujo Cesar.
Geraldo Laurindo de Siqueira Varejão.
João de Araujo Cesar.
José Domingues Codeceira.
Joaquim José de Seixas.
José de Mello Albuquerque Montenegro.
José de Miranda Curio.
Manoel Diogo Chaves.
Manoel José Domingues Codeceira.
Silvino Fentano d'Albuquerque Maranhão.
João Vasco Cabral.

18.º quarteirão

Antonio do Rego Barreto Pinho.
Tiburcio José de Azevedo Santos.
José Liberato da Rocha Pitta.
Manoel José de Azevedo Santos.

19.º quarteirão

Adolpho Symphronio de Faria.
Felippe Eneas da Costa.
Fernando Barbosa de Carvalho.
Ignacio José de Paula.
Lino Teclo de Jesus.
Theotonio de Barros e Silva.
Urbano José de Lima.

20.º quarteirão

Antonio Ignacio de Albuquerque.
Bernardino de Senna Ferreira Leite.
Capitão Estevão José Paes Barreto.
José Carlos de Sá.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Lins.
Joaquim José de Aguiar.
Joaquim José de Olinda Tavares.
Libanio Prosidio de Carvalho.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Rodrigues da Silva Filho.

21.º quarteirão

Antonio Dias da Silva Cardeal.
Antonio Manoel Ferreira de Souza.
Aprigio Rodrigues Nogueira Lima.
Clementino dos Santos Limo Semente.
Eustorgio José de Albuquerque.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Francisco Joaquim Correia Esteves.
Francisco Nogueira da Silva.
Bacharel Francisco do Rego Baptista.
José Antonio Camillo.
João Baptista Alves.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Joaquim Machado Dias.
Joaquim Paulino Nicéas Muniz.
Joaquim Teixeira Bastos.
Luiz Antonio Beloncio.
Alferes Lydio Porto.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Manoel José Pinto.
Manoel Theophilo da Paixão.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Manoel Machado Dias.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.

22.º quarteirão

Angelo Custodio Rodrigues França.
Antonio dos Santos Falcão.
Augusto de Araujo França.
Christovão Jacintho de Lyra Flores.
Constantino Pereira da Cruz Magalhães.
Felix das Mercez Muniz.
Padre Francisco José Alves.
Manoel do Nascimento Santos.
Miguel Archanjo de Freitas.
Secundino Austricliano dos Santos Falcão.

23.º quarteirão

Augusto Frederico Pereira de Carvalho.
Benjamin de Amós José da Fonseca.
Francisco Manoel da Rosa.
João Barbosa Cordeiro.
Joaquim José de Sant'Anna.
José Joel Esdras de Souza.
Justino Lopes Cardim.
Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.
Luiz Francisco Rodrigues França Mello.
Mariano de Mello Cahú.
Sabino Romão de Luna Freire.
Zacharias Francisco dos Santos.

24.º quarteirão

Antonio Rodrigues de Albuquerque.
Candido Francisco Gomes.
Donatilho Ignacio da Conceição.
Fenelon Firme.
Francisco de Araujo Caldas Lins.
Capitão José Firmo Pereira do Lago.
José Paulo dos Reis.
Capitão José Placido Lucas Bion.
Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.
Manoel da Costa Pereira.

25.º quarteirão

Adelino Augusto Pereira de Albuquerque.
Antonio do Carmo Ferreira.
Antonio Francisco de Mello.
Antonio Marques da Silva.
Antonio Pereira de Faria.
Antonio Santiago Paes de Mello.
Bellarmino Lourenço da Silva.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Claudiano da Silva Rego.
Carlos Frederico Barbosa.
Deodato Pinto dos Santos.
Elisiario Gomes de Mello.
Emilio Antonio Gonçalves Lima.
Felix Valois de Cantalice.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
Henedino Rodrigues Nogueira Lima.
Jesuino Rodrigues Cardoso.
João Baptista Alves da Silva.
Conego João José da Costa Ribeiro.
João Candido Gomes da Silva.
José Coelho da Silva Araujo.
João Moreira de Mendonça.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
João Francisco da Costa.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
José Francisco dos Santos Miranda.
José Izidoro da Silva.
José Joaquim Fernandes.
João Luiz Innocencio Poggi Junior.
José Lopes de Oliveira.
José Mathias Lopes da Fonseca.
José Moreira Pontes.
José Thales de Mello.
Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Manoel Bastos de Abreu e Lima.
Manoel Florentino Sobral.
Manoel Joaquim Correia de Almeida.
Manoel José de Queiroz.
Manoel Maria de Araujo.
Nahum Naziauzeno Moreira de Mendonça.
Paulino Augusto de Siqueira.
Bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles.
Urbano Mamede d'Almeida.

28.º quarteirão

Bacharel Alfredo Affonso Ferreira.
Joaquim Januario Nunes Silva.

28.º quarteirão

Alfredo Alves da Silva Freire.
André Alves Rios.
Padre Antonio de Mello Albuquerque.
Tenente Francisco Miguel de Souza.
João Baptista Cesar.
Joaquim Fernandes da Silva Manta.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego Junior.
José Francisco do Rego Barros.
José Guilherme da Silva Duarte.
José Maria de Castro Nunes.
Padre Luiz Ignacio de Moura.
Alferes Manoel Belmiro da Silva.
Manoel José Martins das Neves.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho.
Pedro Ratis de Borges.

29.º quarteirão

Attico Januario Serra Grande.
Capitão Faustino José da Fonseca.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Francisco José de Oliveira Rodrigues.
João Francisco de Albuquerque.
Julio Cesar Gonçalves Lima.
Padre José Ferreira Viegas.
Vicente José da Silva.

31.º quarteirão

Antonio Martiniano Veras.
Altino Pilar de Miranda.
Philomeno Hermino dos Guimarães Peixoto.
José Jeronymo Bastos.
Lourenço Nunes Campello.

33.º quarteirão

Agostinho José dos Santos.
Ignacio Ferreira dos Santos.
Joaquim Francisco de Mello Cahú Junior.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Joaquim José de Oliveira Costa.
Manoel Eloy Mendes.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior.

34.º quarteirão

Capitão Antonio da Costa Ribeiro.
Antonio Lins de Carvalho.
Antonio Muniz Pereira.
Felix de França Lumach Migueis.
Alferes Francisco Antonio de Souza.
Francisco de Barros Luna.
Geminiano Infante Lumach Migueis.
Professor Izidoro Gamboa.
João Ferreira Mendes Guimarães.
José Baciano Vieira de Amorim.
Commendador Manoel Camillo Pires Falcão.
Pedro Marques da Silva.
Severiano Ferreira de Souza.

35.º quarteirão

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Antonio Samico de Lyra e Mello.
Francisco Augusto Paes Barreto.
Ignacio Felix Tavares.
João Baptista Cabral.
Justino Ausberto de Souza.
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Manoel Caetano Vieira da Paz.
Manoel Rodrigues das Neves.
Praxedes da Silva Gusmão.
Wiberto de Mello Rego.

36.º quarteirão

Adolpho Octaviano Leal Ferreira.
Bernardo Ferreira Loureiro
Capitão Joaquim Albino de Gusmão.
Joaquim Pereira dos Santos.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Capitão Pedro Velho de Sá.
Veriato Severiano Gomes de Castro.

37.º quarteirão.

Archanjo Crispiniano de Gouveia Cavalcante,
Candido José de Goes Telles.
Marcelino Jorge de Campos.
Pedro de Barros Falcão.

38.º quarteirão

Amaro Gomes da Silva Ramos.
Custodio Manoel Theodoro.
Edmundo de Moraes Carvalho.
Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.
João de Araujo.
João Carolino do Nascimento
João Ferreira dos Santos Junior.
João Fernandes Vianna.
João Rufino Ferreira.
José Xavier Faustino Ramos.
Luiz Alves Lessa Pimentel.
Manoel Antonio Correia.

39.º quarteirão

Claudino Faustino da Paz.
João Affonso de Albuquerque.
Antonio de Freitas Barboza.
Mariano Francisco Xisto.

42.º quarteirão

Antonio Martins Vianna.
Adolpho José de Araujo.
Anizio Telles de Souza.
Hermenegildo Severiano Gonsalves.
João Barboza de Carvalho.
João Martins Saldanha.
João Affonso de Mello.
José Candido de Souza Castro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Manoel Romão Junior.

SEGUNDO DISTRICTO

1.º quarteirão

Francisco José d'Arbeu.

2.º quarteirão

Caudido Thiago da Costa Mello.
José Martins da Costa.
Manoel Ferreira da Luz.

3.º quarteirão

Tenente Angelo José Themoteo.
Agostinho Bizerra da Silva Cavalcante.
Frederico Henrique da Silva Tavora.
João Barnardo do Rego Valença.
João José Barroso da Silva Juvenis.
José Felicio da Cunha Souto Maior.
José Thomaz Cavalcante Pessôa.
Manoel Tavares de Mello.
Manoel Cypriano Ferreira Rabello.
Manoel Simplicio dos Reis Espindola.

4.º quarteirão

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Coronel Antonio Feijó de Mello.
Alfredo Peregrino Camello Pessoa.
Aprigio José da Silva
Capitulino Candido Uchôa de Gusmão.
João Ferreira de Alcantara Barros.
João Theophilo da Costa.
João Gomes Ferreira de Abreu Mello.
João Chrisostomo Gonçalves Rosa.
João Chrisostomo de Albuquerque.
José Francisco Menezes de Amorim.
José Emigidio Ferreira Lima
Joaquim José Ferreira da Rocha.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Maximiano Henrique da Silva Santiago.
Manoel do Amparo Cajú.
Manoel Pereira Camello Pessoa.
Pedro Argemiro Diniz e Silva.
Vicente José de Oliveira.
Valdevino Ribeiro da Silva.

5.º quarteirão

José Ignacio Ferreira Rabello.
Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
Leodegario Liberato Pereira Caldas.

6.º quarteirão

Miguel Ribeiro Pavão.
Manoel da Cunha Saldanha.

7.º quarteirão

Bacharel Affonso José de Oliveira Filho.
Felix Gomes Cuimbra.
Francisco Placido Botelho.
Francisco Gonçalves de Siqueira Junior.
Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel.
Joaquim de Medeiros Raposo.
José Ignacio Ribeiro Roma.
José Francisco de Souza Lima.
José Xavier Coelho.
Capitão João Cesar Cavalcante Albuquerque.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Capitão João Henrique da Silva.
Tenente José Ignacio Ribeiro Roma.
José Joaquim do Rego Barros.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Thomaz Antonio Guimarães.

8.º quarteirão

Antonio Felix Pereira Junior.
Antonio Francisco Monteiro.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Frederico de Souza Gomes.
Dezembargador José Felippe de Sousa Leão.
João Manoel Ferreira Esteves.
José Gregorio de Sá Esteves.
Jesuino Miguel Ferreira e Silva.
José Calasans Rufo Duarte
Manoel Martins Pires.
Capitão Manoel Pereira de Magalhães.
Pedro Aurelio da Cruz Muniz.
Tristão Jacome de Araujo.

9.º quarteirão

Alexandre Uchoa de Gusmão.
Bernardo Falcão de Souza.
Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.
Deomedonte de Almeida Magalhães.
Bacharel Felippe Lopes Netto.
Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.
Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Ernestino Cavalcante de Albuquerque.
Hermenegildo Amaral de Lemos.
Capitão João Henrique de Albuquerque Mello.
Bacharel Joaquim Gonçalves Aleixo.
José Luiz Netto de Mendonça.
José Caetano de Souza Couceiro.
José Joaquim da Cunha Maia.
João José de Albuquerque.
José Alfredo de Carvalho.
Tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Joaquim Herculano Pereira Caldas.
Manoel Guennes de Sá Leitão.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Pedro Luiz de Oliveira.

10.º quarteirão

Antonio Tavares Catanho.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.
Ernesto Alves Pacheco.
Epiphanio da Cunha Wanderley.
Francisco Pacifico do Amaral.
Felix Paes da Silva Pereira.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Job Pereira Bastos.
João Carlos Mendes.
José Simplicio de Sá Esteves.
Manoel da Silva Ferreira.
Manoel do Nascimento e Silva.
Marcos de Almeida Lima.
Odilon Coelho da Silva.
Ricardo José de Santiago.
Salvador Coelho de Drummond Cavalcante de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Recife, 6 de maio de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão subscrevi, (assignado).

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana das freguezias da Boa-Vista, Varzea e S. Lourenço, relativa ao exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se

achan constituidos em divida áctiva, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 2 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto da decima no exercicio de 1878 a 1879 da freguezia da Boa-Vista.

Becco de Fernandes Vieira ns. 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46. André de Abreu Porto	1:290$680
Pombal n. 14. Antonio Gomes de Souza	9$417
Dita n. 18 B. Anna Francisca de Souza	9$417
Dita n. 24 Agapito Fernandes de Azevedo.	11$772
João de Barros n. 23. Anna Joaquina da Silva	39$240
Travessa de João de Barros n. 4 C. Antonio Joaquim de Almeida	5$886
Becco de Santo Amaro n. 13. Dr. Ayres de Albuquerque Gama	11$772
Luiz do Rego n. 9 A. Amelia Ferreira Saraiva	12$949
Imperatriz n. 22. Balbina Rosa de Moraes Carvalho	156$960
Ponte Velha n. 98. Baroneza de Cimbres	29$430
Aurora n. 45. Baroneza de Beberibe	$
Dita n. 127 á 131. Barão da Soledade	147$150
Santa Isabel n. 1. Barão de Goyanna	107$517
Santa Cruz n. 72. Bernardina Franceina de Carvalho	70$632
Largo dos Coêlhos n. 3. Barbara Francisca do Rego	9$117
Visconde de Pelotas n. 26. Candida Isabel dos Santos Alves	52$974
Visconde de Albuquerque n. 116. A mesma	5$974
Tambiá n. 5. Capella da Conceição de Beberibe	16$480
Aurora n. 69. Conde da Boa-Vista	98$100
Sete de Setembro n. 19. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	18$835
Dita n. 34. Caetano José Alves Guimarães	117$720
Hospicio n. 27. Clara Carolina da Fonseca	50$325
Dita n. 31. Clara Clementina da Fonseca	79$755
Travessa do Jasmim n. 1 e 3. Caetano Izidro Martins Villaça	26$530
Visconde de Goyanna n. 37. Carlota Vieira Ribeiro	26$781
Capitão A. de Lima n. 21. Christiane Kruger	18$835
Fundição n. 25. Constantino Rodrigues Mendes	18$835
Estrada velha de Sant'Anna n. 1 D. Caetano	11$772
Estrada de Luiz do Rego n. 44. Camillo Barbosa de Oliveira	42$379
Dita n. 41. Domingos da Silva Ferreira	23$544
Largo da igreja n. 1, 3 e 5. Domingos da Silva Campos	18$251
Santa Cruz n. 25. Emilia Carolina de Castro Medeira	13$521
Travessa do Quiábo n. 13. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	8$240
S. Borja n. 15. Emilia Joaquina de Medeiros	14$715
Travessa de João de Barros n. 8. Epiphanio	9$417
Conceição n. 34. Filhos de Antonio Luiz do Amaral e Silva	29$430
Visconde de Albuquerque n. 70. Francisco da Costa Moreira Alves	21$189
Aurora n. 57. Dr. Francisco Elias do Rego Dantas	215$820
Dita n. 11. Francisco Gomes da Silva Saraiva	36$397
Ponte Velha n. 34. Francisca Guilhermine de Souza Annes e seus filhos	16$333
Dita n. 104. A mesma	13$537
S. Gonçalo n. 27. Francisco Antonio de Miranda	53$415
Ponte Velha n. 65 á 69. Francisco Joaquim da Costa Fialho.	114$188
Dita n. 93. Fructuoso Martins Gomes	35$316
Dita n. 115. Flora Maria Diniz	15$313
Dita n. 135. Francisca Senhorinha de Mendonça Pinto.	20$012
Conde da Boa-Vista n. 127. Francisco da Costa e Silva	17$656
Saudade n. 36. Francisco de Miranda Leal Seve	
Luiz do Rego n. 37. O mesmo	72$086
Sete de Setembro n. 12. Francisco Carlos da Silva Fragozo	25$316
Hospicio n. 85. Desembargador Firmino Antonio de Souza.	
Pombal n. 1, 3 e 5. O mesmo	181$280
Gervasio Pires n. 125 á 135. Francisco de Paula Correia d'Oliveira	160$686
Hospital Pedro II n. 2 Fortunata Candida Coelho	24$525
Travessa de Gervasio Pires ns. 11 á 27. Francisco Marcelino do Amaral.	379$058
Dita ns. 40 e 42. Francelina Sabina do Monte	16$480
Leão Corôado n. 13. Francisco de Souza Rego Monteiro.	18$835
Conquista n. 3. Filhos de Hypolito Antonio da Silva	18$835
Nymphas n. 10. Francisco Bazilio de Arruda	
Dita n. 12. O mesmo	
Segundo becco das Nymphas ns. 1 á 7. O mesmo	67$100
Fernandes Vieira n. 40. Faustina Thereza Leite	8$240
Payssandú n. 35. Francisco Antonio da Silva Rios e outros.	31$684
Visconde de Goyanna ns. 147 e 149. Francisco de Paula Gomes e outros	98$100
Estrada de João de Barros n. 1 A. Felicia Maria da Conceição	5$400
Travessa de João de Barros n. 6. Felicia do Espirito Santo	14$129
Travessa do mesmo n. 32. Francisco Mariano de Araujo Lima	35$316
Travesssa do mesmo ns. 11 e 14. Francisco José Gomes	18$835
Travessa do Costa ns. 32 á 38. Felippe Nery Gonçalves Ferreira	21$188

(*Continúa*).

EDITAL N. 449. — O inspector geral da instrucção publica manda declarar que fica adiado para amanhã (10) ao meio dia, no Gymnasio Pernambucano, o começo das provas do concurso annunciado pelo edital n. 448, para provimento de cadeiras primarias de segunda entrancia.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de maio de 1881.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se venderá em praça publica, no dia 13 do corrente mez de maio, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

Um sobrado com pequeno sitio no lugar da Torre, freguezia dos Afogados, pertencente aos herdeiros de Diogo José da Costa, avaliado por 4:000$.

Uma casa com sitio no lugar dos Apipucos, pertencente a José da Silva Neves, edificada á rua do Itororó, avaliada por 1:200$.

Uma parte do sobrado de dous andares, sito á rua do Marquez de Olinda n. 2, pertencente a mesma parte a Symphronio Olympio de Queiroga, avaliada por 1:500$, sendo os mesmos bens penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 3 de maio de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon.

DECLARAÇÕES

Lei n. 1,294

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Todas as typographias desta capital ficam obrigadas a remetter á bibliotheca publica um exemplar de qualquer jornal e impressão litteraria ou scientifica, que fizer, sob pena de 50$ de multa, ficando assim revogado o art. 4° da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56° da independencia e do imperio.

L. S. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n 1.129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todos os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas). na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possa allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Bôa-Vista

De ordem do irmão juiz d'esta irmandade, são novamente convidados todos os nossos irmãos, a comparecerem ás 10 horas da manhã do proximo domingo, 8 do corrente, em nosso consistorio para, reunidos em mesa geral, ser definitivamente approvada a reforma do actual compromisso.

Consistorio da matriz da freguezia da Bôa-Vista do Recife, 3 de maio de 1881.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Aluga-se a propriedade Mirueira, com cerca de uma legoa quadrada e com terras proprias para plantação e criação. A tratar na Santa Casa, perante a junta administrativa, em sessão do dia 12 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Praça

Quarta-feira, 11 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. S. Dr juiz de direito do civel, que terá lugar ao meio dia, vão á praça por execução de João Pereira Moutinho contra Francisco Marcelino do Amaral, os bens seguintes:

As casas mef'aguas, no largo de S. Sebastião, no Giriquity, freguezia da Boa-Vista, sob os ns. 11, 15 e 17, tendo a primeira 1 porta e 1 janella de frente, 2 quartos, 1 sala, avaliada em 450$; a segunda tem 1 sala e 2 quartos, avaliada por 200$; a terceira tem 1 sala, 2 quartos pequenos, cozinha e quintal murado, avaliada por 300$; todas edificadas em terreno foreiro; uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira, 2 consolos com tampos de pedra mármore, 12 cadeiras de faia, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, sendo estes ultimos moveis de amarello, e avaliados todos por 450$.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de maio de 1881.

O 1° secretario,
José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Associação Commercial Agricola

São convidados os senhores associados para se reunirem em assembléa geral, na séde desta associação, no dia 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 29 dos nossos estatutos, cuja reunião, por motivos imprevistes, não pôde ter lugar no dia designado pela mesma lei.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 6 de maio de 1881.—O 1° secretario,
Francisco José Jayme Galvão.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas é chamado ao quartel-general o Sr. alferes reformado do exercito, Silvestre Gomes de Santa Anna, para dar certas explicações, que lhe dizem respeito, exigidas pela repartição do ajudante general.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 9 de maio de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Quinta-feira 12 de maio

Primeira recita de assignatura

Estréa da companhia, com a opera:

O TROVADOR

PREÇOS

Camarotes de primeira ordem	16$000
Ditos de segunda dita	18$000
Ditos de terceira dita	12$000
Ditos de quarta dita	6$000
Galerias	3$500
Cadeiras de primeira classe	3$500
Ditas de segunda dita	2$500
Platéas	1$500
Paraizos	$500

Fazem parte do repertorio da companhia as seguintes operas:

Trovador, Somnambula, Forza del Destino, Lucia de Lamermoor, Ruy Blas, Favorita, Traviata, Salvatore Rosa, Ballo in Maschera, Barbiere de Sevilha, Fausto, Rigoleto, Linda de Chamounix, e Yone. etc.

A empreza abre uma assignatura para 20 recitas aos preços acima declarados, pagamento no acto da assignatura com abatimento de dez por cento, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 15, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde nos dias dez e onze do corrente (hoje e amanhã).

Chama-se a attenção dos Srs. assignantes para este praso que se torna urgente pelas dicffiuldades que se deram em relação ao guarda-roupa, o qual chega hoje da Bahia no vapor americano *Colorado*, e a necessidade de ser a estréa da companhia na proxima quinta-feira, 12 do corrente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem d'aqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1° tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de maio, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VPAOR

Bahia

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, depois da demora do costnme seguirá para os poros do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão

Do excellente sitio—4 Leões—sito á rua de S. Miguel em Afogados, tendo muito boa casa, nova com grandes accommodações, 2 portões de ferro, jardim, grande parreiral, boas fructeiras, baixa grande de capim, cacimbas com bombas e tanque para banho, viveiros, sitio todo murado e outras bemfeitorias que constitue uma boa habitação.

Hoje

TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, da importante propriedade acima descripta.

LEILAO

De 1 bom sitio na estrada dos Afflitos, tendo 6.0 palmos de frente e 650 de fundo, que faz outra frente para o Espinheiro, sendo arborisado e cercado.

Terça feira 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pela Exma. Sra. D. Emilia Ven Sohsten, tutora de seus filhos menores, fará leilão do sitio acima referido, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11; tendo precedido a competente autorisação do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos. Para qualquer esclarecimento devem dirigir-se ao respectivo agente.

Agente Burlamaqui

Leilão de solos

Terça-feira 10 do corrente

Ao meio dia

A rua do Imperador n. 24

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do commendador Candido Alberto Sodré da Motta, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Maria Sodré da Motta, venderá em leilão no cartorio acima, com assistencia do mesmo juiz, os solos foreiros do finado José Maria.

Relação

Bom Jesus das Crioulas, asas ns. 20, 28, 32, 38, 40, 42, 44 e 46.

Rua de Santo Amaro, casas ns. 2, 22, 24, 26, 10, 12, 20, 9, 23 e 25.

Rua do Calabouço, casas ns. 4, 10, 12, 14, 16, 18 e 18 A.

Rua do Imperador, casas ns. 2, 4, 14, 16 e 45.

Rua larga do Rosario, casas ns. 1, 3, 5, 7, 2, 4 e 8.

Travessa do Hospital, casas ns. 8, 4, 6 e 14.

Travessa dos Quarteis outr'ora dos Expostos, casas ns. 3 a 37, tudo na freguezia de Santo Antonio.

O leilão será definitivo e os Srs. arrematantes poderão comprar os solos em um ou mais lotes.

LEILAO

De 2 casas ns. 23 e 25 sitas a rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo)

Terça-feira 10 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão das 2 casas acima as quaes tornam-se recommendaveis não só pela boa localidade como tambem por dar a camara municipal cerca de 30 palmos de terreno na frente das mesmas para jardim ou fachada frente para o alinhamento da rua, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Da famosa confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, garantindo-se ao comprador o arrendamento do estabelecimento.

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento de Manoel Antonio de Albuquerque, venderá em leilão todo o utencilio e moveis constando de aparadores, guarda-louça, quadros, balcões, mesas, etageres, rologio, bancos, cadeiras de junco, mesas de ferro, candieiros, copos e muitos artigos proprios para confeitaria, que se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

Agente Pestana

Leilão

De 20 latas de 6 libras com superior chá hisson, 20 ditas de 12 libras com dito de dito, 10 ditas com chá preto latas de 12 libras, 35 barricas de arrobas com toucinho superior, 10 barriz de 4 libras com dito de dito.

Quarta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

LEILÃO

De fazendas avariadas

CONSTANDO

De madapolões, algodões, fitas, brins, casemiras, castores e outras fazendas, parte de differentes volumes descarregados de diversos vapores e navios, com avaria d'agua do mar.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, 1° andar

Em continuação

Uma caixa com talheres, tambem avariados, bem como 150 pares de dobradiças e 3 caixas com pregos francezes enferrujados.

LEILAO

De 72 barricas com cimento

Avariadas

Sexta-feira 13 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

No armazem n. 9 da praça da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 72 barricas com cimento Portland marca cavallo, avariadas, descarregadas do lugar portuguez *Hercilia*, na sua ultima viagem do Rio para este porto. e existentes no armazem dos Srs. Fiuza & Filhos na praça da Companhia Pernambucana n. 9.

AVISOS DIVERSOS

— João Francisco Ferreira deseja fallar com o Sr. Martins, leiloeiro, por isso pede ao mesmo senhor que se dirija á rua do Livramento n. 35, loja de calçado.

— Arrenda-sa por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua do Tambiá na Boa-Vista: a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

— Precisa-se de uma ama para coeinhar e engommar, para casa de homem solteiro, e tambem de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua Direita dos Afogados, taverna n. 18.

— Precisa-se, para uma familia de tres pessoas, de uma ama que cozinhe, lave e engomme: na rua estreita do Rosario n. 31, 2 andar.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor.

— Precisa-se de uma pessoa apta para ensinar a tocar piano e que dê as lições em sua propria casa; quem estiver neste caso, annuncie para ser procurado.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa se de uma ama que engomme bem.

— Constando ao abaixo assignado que um seu escravo anda comprando objectos fiado em seu nome, declara que não se responsabilisa por debito algum, a não ser contrahido por si ou por sua senhora. Recife, 7 de maio de 1881.
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

— Precisa-se de um menino para vender em taboleiro: a tratar na rua Nova n. 45.

— A pessoa que procura um engenho para arrendar, proximo do porto de embarque ou via-ferrea, promettendo comprar safra, etc, dirija se á rua da Mangueira n. 1, que achará quem dispõe de um em identicas circumstancias.

— Eu João Carneiro Pereira de Souza declaro ao publico da cidade do Recife e de Goyanna, que retiro a minha assignatura do abaixo assignado que se apresenta sobre a estrada de ferro da cidade de Nazareth, visto que assignei por engano, por pertencer eu a comarca de Goyanna, onde sou proprietario. Engenho Taipú, da comarca de Goyanna, 3 de maio de 1881.—João Carneiro Pereira de Souza.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira, preferindo-se escrava; a tratar na rua do Barão da Victoria n. n. 44, 2° andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na rua do Motocolombó n. 56 A, nos Afogados.

— A' rua de Riachuelo n. 57, precisa-se com urgencia de um criado fiel e de um menino para serviço externo.

— Precisa se de um servente; na rua da Senzala-nova n. 4.

— Offerece-se uma senhora casada de boa conducta, para ensinar primeiras lettras e todos os pontos, como crochet de linha e de lã, e bordados de todas as qualidades: alguns sonhores de engenho que precisarem, dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 121, loja.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1° de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— O Sr. Rodolpho Emilio de Paiva queira apparecer á rua do Rangel n. 50, receber uma carta de um irmão.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Barão de S Borja n. 22.

Ama Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Aurora n. 63, 1° and r.

AMA Precisa se de uma ama para todo serviço de uma senhora sosinha, e para fazer companhia á mesma; na rua de Riachuelo numero 34.

Ama Na rua do Imperador n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

Attenção

A Sra. Francisca Maria do Espirito Santo, costureira do arsenal de Guerra, que morou na casa da rua do Dias Cardoso n. 80, queira entender-se com o proprietario da dita casa, do contrario, alem de outros meios, terá de ver o seu nome diariamente neste jornal, prese sciencia de quem interessar possa.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico, especialmente ao respeitavel corpo commercial, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinhão no estabelecimento, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 7, que girava sob a firma de Magalhães & Boa Vista, ficando o activo e passivo a cargo do socio Bôa-Vista e o socio Magalhães pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 30 de abril de 1881.

Manoel da Silva Bôa Vista.
Antonio Pereira de Magalhães.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE CONIDEC, successor. Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral de NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina*, *Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, —formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publical-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem se tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão e apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este sal o xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

ILEGÍVEL

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas todas as pilulas** que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de exito. Paris, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação, sem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris, 21, rue du Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO — FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS — PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Condecorado da Legião de Honra — Official de Medicina — Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia,	a Anemia,	a Diarrhea,	a Consumpção,
a Gastrite,	a Chlorosis,	a Dysenteria,	as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura E. Boille. EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & C.

Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.: O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

Quem tiver os Olhos Vermelhos as pelpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

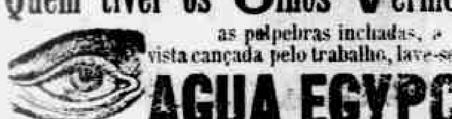

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien. Repositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du Dr FORGET Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET. Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz. Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA & Cº, e nas principaes Phas do BRAZIL.

MOLESTIAS do PEITO — HYPOPHOSPHITOS do Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Xarope e Pasta de Berthé à CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, los Srs REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 por cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles e EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY. Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & Cº.

EXPOSITION UNIVlle 1878 — Médaille d'Or — Croix de Chevalier — LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÊN, para a BELLEZA dos CABELLOS. Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS: PERFUMARIA de LACTEINA. Recommendada pelas Celebridades Medicas. GOTAS CONCENTRADAS para o lenço. AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS. Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Fernet-Branca

Especialidade dos **BRANCA** Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** e o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturál-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco* o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & Cº.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP SILLIG transparente e cristalino Wº RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

... conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette. Especialidade.

Estractos é desencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha do Progresso Vienna 1873.

A VELOUTINE É UMA ESPECIE DE *Pó de Flor de Arroz*

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle. É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com boria, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix. Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumaria.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradeci pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcelana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185_

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo se retirado deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado ne Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

Cardoso & Irmão

A' seus freguezes e amigos

Tendo o nosso engenheiro, Sr. Francisco Correia de Mesquita Cardoso, de ir á Europa, seguindo no vapor do dia 14 do corrente mez, lembramos aos nossos freguezes e amigos ser opportuna a occasião para fazerem encommenda de machinismo a vacuo ou outra qualquer, podendo ficar certos que elle prestará toda attenção, afim de bem servil os, tanto na escolha da boa qualidade como na modicidade de preços, como o fez com o machinismo para o engenho Massauassú, que a outros custaria mais dez por cento.

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condicções de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver; quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR *BARTHOLOMEU & C.*

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retencões de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias, as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito no o, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo podrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos. gratifica se, com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos á 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

OS MORCEGOS

Ao commercio

Silva Dias & C. fazem publico que no dia 1º do corrente compraram ao Sr. Manoel Alves Pitollo o seu hotel sito á rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito a alguma reclamação, o deverá fazer no prazo de tres dias, a contar de hoje, 10 de maio.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 964 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 991 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (120ª), que se extrahirá terça-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 2º do de n. 25 á rua de Santa Rita, com frente para a rua nova de Santa Rita, com 4 quartos e um grande sotão, e um pequeno sitio com soffrivel casa para familia, na travessa da rua da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de uma criada para engommar e lavar; na rua do Livramento n. 31.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Deseja-se contratar uma pessoa idosa, de bons costumes e sufficientemente instruida, para leccionar primeiras lettras a alguns meninos n'um engenho proximo a esta cidade, onde terá de fixar residencia: quem quizer utilisar-se desta empresa, e achar-se nas condições exigidas, queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, onde se lhe darão as indicações necessarias.

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— Na rua do Bartholomeu n. 33, precisa-se de uma pessoa para preguear; e nesta mesma casa preguea se a 20 rs. o metro.

— Perdeu se um botão de ouro, com uma pedra onix, quadrada, com quatro perolas pequenas no centro quem achou, querendo restituil-o, será bem recompensado; na loja de Victor Grandin, rua do Marquez de Olinda numero 26.

AMA Na rua da Palma n. 31, precisa-se de uma ama forra ou escrava, de meia idade, sendo de boa conducta e com fiança do seu procedimento, para o serviço interno de uma casa de familia.

AMA Precisa-se de uma para serviço domestico de casa de pouca familia na rua direita n. 91, taverna.

Ama No largo do Mercado n. 15, precisa-se de uma cozinheira.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e de boa conducta; a tratar na rua da Soledade n. 50.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83; a tratar na rua do Apollo n. 75.

Aluga se

as casas do becco do Jacintho ns. 6 e 8, proprias para pequena familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

AMA

Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa. No Manguinho, sitio n. 2.

Por 20$.

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS (A rua do Duque de Caxias n. 37)

Costureira

Precisa-se de boas costureiras e que saibam coser na machina; na rua do Aragão n. 20, Boa-Vista.

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Bazar de prendas

A commissão do Bazar de Prendas para a ilha de S. Miguel, roga aos cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes, mandarem receber seus premios á rua do Vigario Tenorio n. 12, até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, ou domingo, no jardim do Campo das Princezas, onde continuará a funccionar com toda pompa o mesmo Bazar na distribuição das importantes prendas que ficaram por causa do máo tempo. Recife, 10 de maio de 1881.

Aluga-se

uma grande casa, com sotão, quintal murado, com agua e encanamento de gaz, á rua da Aurora n. 167, para vêr, a chave acha se na casa contigua: a tratar com H. Alves da Silva, no Manguinho n. 160.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para uma familia de duas pessoas; rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Excellente situação

Aluga-se a casa e sitio do Sr. Fabio Gama na estação da Encrusilhada, a casa tem muitos commodos e é nova, e o sitio além de uma enorme e perene baixa de capim de planta, tem muitas arvores fructiferas da melhor qualidade.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio ou no contiguo: a tratar com o Dr. Ayres Gama.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto, olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho de anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Joaquina Francisca do Rego

José Francisco do Rego, Maria Egypciaca Vilella do Rego, Luiz Cesario do Rego e suas irmãs agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a final morada os restos de sua presadissima mãi, sogra e irmã, Joaquina Francisca do Rego, e convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 de maio, setimo de seu passamento.

Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro

João Ignacio, José Ignacio e Antonio Ignacio do Rego Medeiros fazem resar uma missa pela alma do seu finado irmão, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira, ás 8 horas, setimo dia do fallecimento; pedem aos seus parentes e amigos o obsequio de assistil-a, que desde já agradecem

Latim, francez e portuguez

O academico Seixas Borges continúa a leccionar estas linguas, bem como historia e geographia, por commodo preço, sendo que aos moços pobres fal-o gratis: trata-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar, das 3 ás 5 horas da tarde.

Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

Daniel e Rio Novo

Chegou afinal no vapor de 7 do corrente o verdadeiro fumo do Daniel e Rio Novo, que os abaixo assignados mandaram vir de sua conta propria, só para satisfazer os pedidos de seus freguezes e amigos, e está á venda nos seus armazeus á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

SILVA PAIVA & C.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 88, á rua da Palma; a chave para ver, está na casa junto n. 86, é barato.

Precisa-se

de um menino de 12 á 14 annos, com alguma pratica, para caixeiro de padaria; na rua Direita de Afogados n. 66.

Officina de alfaiate

DE

Ferreira Gomes & C.

Rua do Barão da Victoria n 140

[Antiga rua Nova]

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, a virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte; na rua Nova n. 13.

Attenção

Candido Alberto Sodré da Motta, irmão e co-herdeiro do finado José Maria Sodré da Motta, tendo lido no *Diario de Pernambuco* n. 11 de 7 do corrente mez, um edital do juiz de paz do Recife, citando as irmãs e cunhados do mesmo finado para conciliarem-se sobre o pagamento da quantia de 16:000$ vem declarar a D. Francisca Januaria de Barros, que os co-herdeiros de seu finado irmão José Maria residem na cidade de Santa Delgada, onde poderão ser citados por precatoria e não por edito, visto residerem em lugar certo e sabido de todos, e principalmente da pretendida credora.

Vem declarar tambem ao respeitavel publico que seu irmão nada deve a D. Francisca Januaria de Barros, que a firma lançada no documento não póde deixar de ser falsa, tanto que nenhum tabellião desta cidade quiz reconhecel-a.

Protesta o declarante por se fazer uso de seu direito contra os que figuram neste negocio, e previne assim aos incautos. Recife, 9 de maio de 1881.

Ama. Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Padre Nobrega n. 26, (antiga do Alecrim).

ELIXIR ALIMENTARE DUCRO Medalha de Prata, Paris 1878. Medalha de Ouro, Compiègne 1877. ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia
à rua Marquez de Olinda numero 24

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que 1 vem tres cascadas: na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DD PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Cimento Portland marca piramide

(Verdadeiro)

Vonde-se barricas de 360 libras; no escriptorio do primeiro andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

os predios sitos ás ruas de Thomé de Souza n. 10, sobrado de um andar e sotão, D. Maria de Souza n. 1, sobrado de quatro andares e sotão, e a casa terrea á travessa dos Quarteis n. 4, bem localisados e chãos proprios: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 150 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Grandine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$600.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
o rua do Barão da Victoria

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preç que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias
Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.
Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinó pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!
Ditos angola finos, a 500 rs, o dito!
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$400 o dito!
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000!
Duzia de lenços finos francezes, 1$800!
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000!
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão
A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferretros.

Merinós e alpacas
A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes
Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

Pedra

Vende-se uma porção de pedras, proprias para os passeios; na rua da Guia n. 62.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e cerpulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençoes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

NOVIDADES

QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda
a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47
Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado
Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell... tem tido prova sufficientemente a sua boa qu...dade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro laceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos grács.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Sapatos e galochas de borracha

A rua do Barão da Victoria. n 8

OLINDA

Vende-se a casa sita á rua do Commercio n. 14, juntamente o estabelecimento, contendo fazendas, miudezas, calçados e molhados; a tratar na mesma.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, ha uma legoa de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Vende se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
-Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Grande liquidação

E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhos de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:
Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em mata virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dousá tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Vende se

umas madeiras, assim como tres escadas de mão, sendo duas de amarello, engradadas, e alguns moveis de pouco valor, tres bancos de carapina e alguns materiaes; a tratar no Caminho Novo n. 113.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Vende-se um moleque de idade de 14 a 15 annos, capaz de todo o serviço, sadio, intelligente, sem vicio algum: a tratar em Olinda á rua da Bôa Hora n. 30, a qualquer hora.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

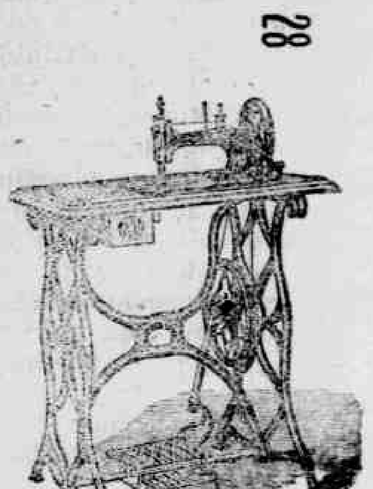

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por têr feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para, o que tem bem montada a oficina

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dossiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

MUTILADO

VARIEDADE

Viagem imperial

S. João d'El-Rei, 24 de abril, meia-noite

(Conclusão)

A capella-mór é espaçosa e clara: a moldura que fórma a fachada do throno é riquissima, sendo os nichos lateraes sustentados por columnas retorcidas e ricamente lavradas. O tecto é todo lavrado, com as saliencias douradas, trabalho do artista S. Joannense Ernesto Coelho.

Nesta igreja ha grande numero de imagens do tamanho natural e mui perfeitas. E' de justiça citar entre todas a do Bom Jesus do Mont'Alverne, sobre a qual a seguinte lenda será por certo apreciada :-

Em 1784, pouco mais ou menos, a Ordem Terceira de S. Francisco de Assis, desta cidade, precisava de uma imagem daquelle santo para o seu altar-mór; e não havendo na capitania esculptores, fôra mister recorrer á Portugal. Appareceu, entretanto, um homem de estatura regular, mostrando ter 36 annos, macilento e abatido de longa viagem, parecendo mais um peregrino, e propondo-se a fazer a desejada obra. Comquanto o humilde trajar e a figura do esculptor não offerecessem garantia, no conceito de muitos, a mesa administrativa não obstante, contratou, debaixo de seguras condições, o trabalho, adiantando o necessario material. Recolhendo-se o esculptor a uma casa ao lado da igreja que hoje lhe pertence, e dispondo de tudo para o trabalho, ninguem até hoje sabe como elle trabalhou, pois que a officina esteve sempre fechada.

Passados tempos causou admiração o nunca se ter aberto a habitação do esculptor, parecendo não haver alli ninguem. Bateram á porta e não obtiveram resposta os que queriam fallar-lhe; espreitaram pelo buraco da fechadura, tudo escuro. Depois de varias hesitações, o povo, que já se havia agrupado, resolveu arrombar a porta e assim o praticou. Estendida sobre uma banca de carpinteiro, na primeira sala, viram uma bella imagem, que era a do Bom Jesus do Mont'Alverne, que estava concluida. Penetraram no interior da casa, procuraram em todos os cantos o famoso esculptor e reconheceram que desapparecera, não restando delle o menor vestigio até hoje.

A imagem, conduzida para a igreja com todo o acatamento, foi collocada no altar mór, onde ainda hoje está. Passou de avós a netos esta lenda, da qual têm conhecimento mais ou menos perfeito os moradores de S. João d'El-Rei.

S. M. o imperador dignou-se visitar ainda uma chacara fronteira ao elegante adro de S. Francisco com o unico fim de ver um famoso cambucazeiro, cuja idade aqui é calculada em cerca de 100 annos.

Por fallar em arvore, vem á pello citar o bom gosto que, em geral, tenho visto nesta cidade relativamente á plantações. E' rara a casa que não seja ajardinada, havendo mesmo ruas que têm fileiras de arvores de cada lado. Uma das provas de civilisação desta bella cidade é o estudo da musica, cujo attestado é o brilhante testemunho do progresso da philarmonica de que fallei na carta de hontem

« Depois do almoço Suas Magestades acompanhados do Sr. conselheiro Lima Duarte e de sua côrte visitaram o collegio da Conceição, dirigido por D. Augusta Elisa da Costa Moreira. Foi mais que satisfactorio o estado de adiantamento que algumas meninas revelaram, mostrando-se S. Magestade satisfeito. Percorrendo as dependencias do collegio foi igualmente boa a impressão.

Dalli, Suas Magestades visitaram a igreja das Mercês, construida de pedra n'uma das fraldas da serra do Lenheiro. S. M. o imperador visitou em seguida o collegio dirigido pelo illustrado vigario Antonio José da Costa Machado, cuja livraria causou admiração á Sua Magestade por ser tão completa.

Tenho a maior satisfação em dar noticia agora da inauguração da escola de *João dos Santos*, da qual já têm conhecimento os leitores do *Jornal*, e que, como sabem, foi fundada pelo distincto facultativo da côrte, Dr. João Baptista dos Santos, em homenagem á memoria de seu pai, que falleceu nesta cidade a 12 de setembro de 1879. Esta escola, inaugurada hoje, será entregue á provincia para instrucção primaria de ambos os sexos. O seu fundador, fazendo esta util doação a seus conterraneos, obrigou-se a mantel-a durante a sua vida, cabendo á provincia, na falta delle, continuar a sustental-a. No caso negativo, desapparecerá a escola e o predio pertencerá ao hospital de Misericordia desta cidade.

Obtida a imperial venia, o illustrado philologo o Sr. Aureliano Pereira Correia Pimentel, professor desta escola, pronunciou o seguinte discurso :

Senhor! Um dos admiradores de Vossa Magestade, o Visconde de Castilho, disse: « Applicai o engenho que em vós ha, e as horas que ainda vos restam, em fazer, como homens, que não viestes ao mundo debalde, um bom testamento de vossa alma como legados copiosos para estes homenzinhos em flor chamados crianças, tratados como servos, desherdados do quinhão de luz que se havia de dar a quantos assomam neste mundo. »

« Estas palavras dignas de ser buriladas em ouro, são das mais bellas que teem sahido de coração humano, porque revelam a bondade, porque a bondade é o amor gratuito, e a creação é uma bondade divina. Se tão attractiva belleza tem estas expressões, que diremos do acto de beneficencia duradoura que acaba de praticar nosso sabio concidadão o Dr. João Baptista dos Santos, uma das mais puras glorias desta cidade? A consciencia de uma acção tão bella, as bençoes dos desvalidos, eis o digno elogio do inclyto fundador desta escola, que ha de perpetuar o nome de seu venerando pai, e tambem a piedade filial do illustre S. Joannense.

« Sob a direcção dos illustrados Dr. José e Aureliano Mourão, dos quaes me ufano de ser conterraneo, sou encarregado da ardua tarefa de reger a cadeira de instrucção primaria superior neste estabelecimento.

« Esforçar-me-hei por corresponder á confiança do illustre presidente da camara municipal e de seu digno irmão, sem perder de vista os seguintes pontos principaes; 1.º attender á verdadeira utilidade dos alumnos ou ao seu destino como homens, como christãos, como cidadãos, segundo a judiciosa sentença de um antigo: Não se deve aprender para a escola, mas para a vida—*Non schola sed vita discendum* (Quintiliano). 2.º ganhar os corações dos alumnos pela affabilidade e carinho paternal, lembrando-me do preceito do Christo : *Sinite parvulos venire ad me.* »

A aula do sexo masculino é regida pelo mesmo Sr. Pimentel, cuja illustração foi muito apreciada por S. M. o Imperador, que, sabendo dos seus vastos conhecimentos philologicos, conversou algum tempo com o distincto mineiro sobre o sanscrito. A do sexo feminino está a cargo da Sra. D. Maria de Oliveira Carramanhos.

Sua Magestade percorreu a escola, examinando os retratos, expostos na sala, do Dr. João Baptista dos Santos e de seu progenitor.

Foi para causar verdadeira alegria uma festa com fim tão util. O povo que se agglomerava junto ao edificio mostrava real contentamento para obra tão meritoria.

Desta solemnidade lavrou-se a seguinte acta, que foi assignada por Sua Magestade o Imperador e outras pessoas:

« Acta da inauguração da escola de João dos Santos.—No anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881, aos 20 dias do mez de abril, nesta cidade de S. João d'El-Rei, na casa n. 8 da rua da Prainha, Sua Magestade o Sr. D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, dignou-se comparecer e inaugurar a escola de João dos Santos, fundada pelo Dr. João Baptista dos Santos, no intuito de perpetuar a memoria de seu venerando pai, ministrando o ensino primario elementar e o primario superior aos meninos de um e de outro sexo, tendo de reger as respectivas cadeiras Aureliano Pereira Correira Pimentel e D. Maria Eugenia de Carramanhos sob a direcção dos Drs. José Martins de Carvalho Mourão, presidente da camara municipal e Aurelino Martins de Carvalho Mourão, presidente da directoria da estrada de ferro do Oéste. Achavam-se presentes 17 meninos e 14 meninas para seram matriculados na referida escola. Com Sua Magestade Imperial compareceram o ministro da marinha conselheiro José Rodrigues de Lima Duarte, e mordomo da casa imperial e camarista Barão de Nogueira da Gama, e veador conselheiro de estado José Caetano de Andrade Pinto, o Barão de Maceió, medico da casa imperial, e mais pessoas gradas que acompanhavam Sua Magestade e abaixo se assignam.—D. Pedro II,—José Rodrigues de Lima Duarte, conselheiro Barão de Nogueira da Gama, o conselheiro José Caetano de Andrade Pinto, conselheiro Dr. Barão de Maceió, conego Antonio José da Costa Machado, Dr. José Martins de Carvalho Mourão, Dr. Aureliano Martins de Carvalho Mourão, monsenhor José Augusto Ferreira da Silva, Dr. Galdino E. das Neves, Francisco I. de Carvalho Rezende, Dr. Arthur Getulio das Neves, Dr. José Moreira Bastos, Dr. João Salustiano Moreira Mourão, Dr. Francisco de Paula M. Mourão, João B. Pimentel Lustosa, Pedro de Almeida Magalhães, Eduardo de Almeida, Magalhães, Dr. Juvenal das Neves, padre Joaquim I. Vianna, vigario João Baptista da Cunha, Rodolpho H. Baptista, Arthur C. de Andrade, Dr. A. Milward de Azevedo, Francisco L. da Costa Belém e outros. »

Sua Magestade o Imperador ainda visitou o externato S. Joannense, e escola publica dirigida por D. Anna Palhares, e a igreja do Bomfim, situada no alto do morro do mesmo nome, donde se descortina toda a cidade.

Recolhendo-se a palacio, dignaram-se Suas Magestades receber as pessoas que foram comprimental-os. A's 7 horas da noite cantou-se solemne *Te-Deum* na matriz em signal de regosijo pela chegada de Suas Magestades. A's 9 horas da noite luzida sociedade, na qual notavam-se muitas senhoras S. Joannenses, cuja formosura, elegancia e modo de trajar são citados, ha muito pelos que aportam a esta hospitaleira cidade, enchia o theatro onde realisou-se um espectaculo em honra a Suas Magestades.

Partiremos amanhã ás 6 horas da manhã para a estação da Invernada, estrada de ferro do Oéste de Minas com destino a Barbacena, visitando em caminho a celebre *Casa de Pedra* e almoçando em S. José d'El-Rei.

Ao terminar esta carta devo manifestar o meu reconhecimento ao estimavel Sr. coronel Custodio de Almeida Magalhães, a quem peço seja o interprete perante o distincto e hospitaleiro povo de S. João d'El-rei, dos meus sentimentos de gratidão pelas muitas finezas que delle recebi.

Tenho notado aqui o pezar que causou a noticia de tão pequena demora dos augustos viajantes nesta cidado, onde seriam necessarios cinco dias pelo menos para admirar as innumeras bellezas deste verdadeiro paraizo da provinciade Minas. Aqui nasceram o Marquez de Baependy, José Basilio da Gama, Gabriel Mendes dos Santos, Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, Visconde de Araxá, conselheiro Gama Cerqueira, Dr. João Baptista dos Santos e o conhecido Sr. Joaquim Francisco de Castro.

Em freguezia pertencente ao municipio de S. João d'El-Rei, nasceu Joaquim José da Silva Xavier—o *Tiradentes*.

BARBACENA, 27 DE ABRIL, A 1 HORAS DA NOITE.

Na carta que escrevi hontem de S. João d'El-Rei não disse que se tornara a illuminara cidade, apresentando lindo aspecto, e que o povo percorrera as ruas que estavam graciosamente enfeitadas. Em uma dellas, a do Commercio, varias senhoras estavam esperando SS. MM. que haviam sahido a passeio pela cidade, cantando a Sra. D. Josina de Almeida uma saudação.

SS. MM. receberam ainda á noite as pessoas que foram comprimental-as. Entre ellas viam-se os Srs. coronel Custodio de Almeida Guimarães e Dr. Teixeira Guimarães, que, em commissão da camara municipal do Turvo, apresentaram suas homenagem a SS. MM.

Hoje, ás 6 horas da manhã, partiram Suas Magestades de S. João d'El-Rei, acompanhados de numerosa comitiva. Legua e meia depois pararam os augustos visitantes na cabeça *Casa de pedra*, bellissima gruta de calcareo, cuja apparencia é deslumbrante. Logo á entrada vê-se uma especie de mesa de pedra, de que servem commummente os vizitantes para fazer refeições. D'ahi partem extensas galerias das quaes se ramificam outras em diversas direcções e em grande numero. Observam-se alli magnificas formações de stalactites e stalagmites, cujo conjuncto encanta o espectador. Ha como que trabalho de artista, apresentando caprichosos bordados, devidos ás concrecções do calcareo.

Esse Protheo mineralogico ostenta-se alli sob formas muito bellas e exquisitas, que foram por Suas Magestades admiradas com o auxilio de fogos de bengala. De espaço a espaço apparecem aberturas simulando verdadeiras claraboias desse palacio das selvas, por onde se entrelaçam cipós que na luta pela vida procuram as condições de desenvolvimento que lhes proporcionam a luz e o calor. Tive occasião de vêr dous desses cipós entrelaçados, cujas formas representam admiravelmente o corpo de uma mulher.

Estendem-se as salas, differentes umas das outras, na caprichosa divisão que ostentam, sendo digna de admirar-se a imitação de um lustre e pulpito, que se notam n'uma especie de capella, que se mostra imponente ao visitante. A's vezes o visitante tem de tomar posições bem incommodas, para passar de uma sala para outra. Em diversos pontos foi preciso que se collocassem taboas para que uniformisassem as desigualdades do terreno, improvisando-se pontes para a passagem de Suas Magestades.

A gruta tem diversas entradas, das quaes a preferivel em geral é a que enfrenta com a mesa de pedra, de que fallei acima.

D'alli seguiram SS. MM. para a cidade de S. José d'El-Rei que dista da de S. João d'El-Rei legua e meia e está situada na fralda da serra daquelle nome, que mais se assemelha a uma extensa muralha de pedra perfeitamente vertical na face que se volta para S. José, offerecendo no seu bordo superior uma configuração muitissimo caprichosa.

Em S. José d'El-Rei foi servido a Suas Magestades almoço na casa chamada da *Inconfidencia*, por alli se reunirem Tiradentes e seus cumplices, existindo ainda a sala em que se faziam as sessões.

Findo o almoço Suas Magestades visitaram a matriz que é sem duvida uma obra de apurado gosto, com lampadas e trabalhos de prata de muito custo e peso.

De S. José de El-Rei á Invernada, pela estrada de rodagem ha 2 1/2 leguas, ao passo que pelo leito da estrada contão-se boas e compridas 5 leguas, que tivemos de percorrer debaixo de um sol ardente.

Afinal chegámos, ás 5 horas da tarde, á provisoria estação da Invernada na estrada de ferro do Oeste, cuja inauguração, segundo se diz, se realisará em Julho. Aguardo-me para então fazer a minuciosa descripção dessa estrada, cuja bitola de 76 centimetros dizem-me ser a menor existente no imperio.

Suas Magestades tormram e nem que os esperava e chegando á estação do Sitio, na estrada de ferro D. Pedro II, dirigiram se para Barbacena, onde chegaram ás 8 horas da noite, como já sabem os leitores do *Jornal* por telegramma.

Partimos amanhã para Juiz de Fóra, onde o Sr. Barão de Cataguazes offerece esplendido almoço a Suas Magestades, que vão pernoitar em S. João Nepomuceno, ponto final da estrada União Mineira.

De S. João d'El-Rei á Invernada ha 6 leguas que com 119 já feitas completam 125. Accrescentando 60 leguas da viagem da côrte a Barbacena temos 185 até hoje.

Suas Magestades deixaram em S. João d'El-Rei para o hospital da Misericordia 1:000$, recolhimento de orphãos 500$, esmolas 400 e bibliotheca 300$; e em S. José d'El-Rei 200 para esmolas e 200$ para a matriz.

As zinias dobradas

As zinias elegantes dobradas, fazem um lindo effeito nos alegretes. Não são difficeis emquanto ao terreno, nem demandam muita agua. Podem mesmo dispensal-a em terra agricola. Quando se regam com fartura, e se lhes presta tratamento muito apurado, o excesso do vigor redunda em menos perfeição da florescença. Um dos grande meritos das zinias consiste na prolongada producção de flores de que gozam. Começa em junho e só acaba no fim do outonno, advertindo que, pela razão que acabamos de dar, são mais bellas as flores da ultima quadra.

Multiplicam-se as zinias de semente. Apanha-se esta em flores dobradas. Semeiam-se, em abril e maio, em terra solta, em alfobre com boa exposição; dispondo ao depois os pés nos alegretes ou canteiros, a 50 centimetros uns dos outros.

As zinias requerem terra leve com exposição muito clara e lavada dos ventos. O excesso de humidade, seccura ou sombra prejudica-as muito.

LITTERATURA

Emile de Girardin

O celebre publicista e litterato que a França perdeu no dia 27 do corrente, victima de uma paralysia geral, nasceu na Suissa em 1802 segundo o auto de notoriedade, que substituio mais tarde ao auto de nascimento que o dava como filho de pais incognitos, nascido a 22 de junho de 1806, attribuindo-lhe o nome de Emile Delamothe. Sua mãi era filha de um commissario geral na repartição da fazenda e seu pai, cujo nome tomou em 1827, o general Alexandre de Girardin.

Na infancia recebeu todos os cuidados que sua falsa posição permittia a seus pais prodigalisar-lhe.

Em 1814 foi confiado a um empregado de uma caudelaria. Nove annos depois, Emile seguio para Paris e ficou addido ao gabinete do Visconde Senonnes, secretario geral da casa real, o qual, tendo de retirar-se, fel-o entrar na casa de um agente de cambio. Sua estada no escriptorio commercial de pouco lhe aproveitou. Possuindo um titulo de 1,200 francos de renda lembrou-se de tentar fortuna na Bolsa, mas perdeu. Deliberou então assentar praça de soldado, mas não quizeram aceital-o por causa de sua constituição debil. Cheio de decepções, menores todavia do que sua grande ambição, encerrou-se e escreveu *Emile*, isto em 1827. Essa primeira producção não era uma simples autobiographia, mas, na phrase de um de seus biographos, « uma ameaça, um desafio, senão uma letra de cambio sacada contra o mundo. » A partir dessa época a carreira litteraria attrahio-o. A *Emile*, publicado primeiramente como anonymo, depois com o nome de Emile de Girardin, seguio-se. *Au hasard, fragments sans suite d'une histoire sans fin*, que appareceu em 1828.

Nessa época elle compunha poemetos e romances, quasi sem valor, e dos quaes não existiriam vestigios sem a maligna curiosidade dos biographos.

Seus esforços tiveram uma compensação no cargo de inspector das Bellas Artes, que obteve do ministerio Martignac. Seu emprego o fazia apparecer, não lhe dava todavia meios de subsistencia. Entretanto elle tirou todo o partido possivel, mas força é reconhecer que se pôde sahir da obscuridade e da miseria em que se achava, deveu-o mais a seu animo emprehendedor e á sua perseverança do que a qualquer protecção.

A 5 de abril de 1828, Emile de Girardin dava á estampa o primeiro numero do *Voleur*, compilação litteraria, á qual seu titulo audaz e a escolha intelligente do assumpto deveu o grande successo que desde logo alcançou.

Em outubro do anno seguinte publicou a *Mode*, protegida durante algum tempo pela Duqueza de Berry e onde Gavarni publicou os seus primeiros desenhos de moda, além de escriptores depois illustres, que alli estrearam.

Depois da revolução de 1830 Girardin cedeu a parte que tinha na propriedade do *Voleur* e da *Mode* e emprehendeu, já dominado pela idéa de que em assumpto de imprensa sobretudo o segredo de ganhar muito é vender muito, novas publicações populares a preço vil, aliás mais que compensado por edições inauditas. Taes foram;

Journal des connaissances utiles, a 4 francos por anno; *Journal des instituteurs primaires*, a 1 franco 50 cent; *Musée des familles*, *Maison rustique du XIX siècle*, *Almanak de France l'Atlas de France*, *Panthéon litteraire* etc. Todas essas publicações realizaram-se de 1831 a 1835.

Ao mesmo tempo cuidava de negocios industriaes, de alguns dos quaes muito se fallou. Entretanto seu ideal em assumpto de publicidade ainda não havia sido realizado e só o foi com o apparecimento da *Presse* em 1 de julho de 1836. A *Presse*, folha diaria, orgão declarado da politica conservadora, offerecida a 40 francos por anno, isto é, metade do preço dos outros jornaes, provocava uma verdadeira revolução no jornalismo e fundava na França a industria, então insignificante, dos annuncios; porém ao mesmo tempo essa revolução elevava ao decuplo o numero dos inimigos, já avultado, de Girardin.

Depois de ter sido obrigado a aceitar varios desafios em consequencia de polemicas nas quaes lhe era difficilimo deixar a ultima palavra ao adversario, teve o ultimo e fatal encontro com Armand Carrel, redactor chefe do *Nacional*, encontro de que resultou ficar elle proprio ferido na côxa por uma bala e sem vida o seu adversario.

O deploravel desfecho deste desafio levou-o a tomar a resolução de recusar toda e qualquer provocação deste genero e cumprio sua palavra, posto que algumas vezes isso lhe custasse muito. Foi assim que em 1840 foi esbofeteado na Opera por Bergeron, redactor do *Siecle*, a quem recusára dar qualquer satisfação, depois de o haver denunciado como regicida, e de quem déra queixa fazendo-o condemnar a tres annos de prisão.

Tendo sido eleito deputado em 1834, sua eleição foi discutida na occasião da verificação dos poderes, quanto á corrupção eleitoral exercida em seu favor; e ainda o foi em 1837, mas a pretexto de não ser elle francez. Em 1839, sua eleição chegou a ser annullada por este mesmo pretexto; mas, reeleito em 1842, foi desta vez admittido, não sem viva contestação. Depois, foi eleito pela quarta vez, em 1846.

Nesse anno, foi responsabilisado por um artigo da *Presse* ultrajante para o governo, mas absolvido.

Na abertura da sessão de 1848, depois da tempestuosa discussão da mensagem, combatida energicamente pelos mais distinctos oradores da opposição, mas votada tal qual pela maioria, Girardin propoz, como unico protesto digno e pratico na circumstancia, a demissão em massa da opposição. Semelhante proposta não foi aceita, e Girardin retirou-se só.

Foi elle um dos primeiros que penetrárão nas Tulherias para pedir ao rei Luiz Felippe sua abdicação em favor do Conde de Pariz, sob a regencia da Duqueza de Orléans, a dissolução da camara, e uma amnistia geral. Não ha quem ignore o que elle conseguio de semelhante tentativa. Nas eleições para a constituinte naufragou. A 25 de Junho, emquanto a guerra civil ensanguentava as ruas de Pariz, o general Cavaignac suspendia a *Presse*, e encarcerava o seu redactor-chefe. Girardin ficou incommunicavel até 7 de Julho, sendo posto em liberdade a 9; mas só a 6 de Agosto obteve autorisação para continuar a publicar a sua folha.

Eleito representante á assembléa legislativa, foi sentar-se na extrema esquerda. Entretanto, elle tinha sido o primeiro na imprensa a emprehender uma campanha formal a favor da candidatura do principe Luiz Napoleão, se não mais propriamente contra a candidatura do general Cavaignac. A essa campanha infatigavel póde-se attribuir o successo da causa napoleonica.

Girardin poderia ter recebido a recompensa dos seus esforços, mas não quiz, e rejeitou do principe presidente os lugares, que lhe offereceu, de director geral dos correios, de prefeito de policia e de embaixador em Napoles. E pouca tardou que se voltasse contra aquelle a quem tanto ajudara a elevar-se á suprema magistratura da republica. Com o seu voto protestou contra as medidas de reacção e contra a expedição de Roma, que combatia ao mesmo tempo na sua folha.

Por occasião do *golpe de Estado* de 2 de dezembro, Girardin foi comprehendido no numero dos membros da assembléa exilados da França, e procurou Bruxellas d'onde obteve autorisação para voltar dous mezes depois, em attenção a morte de sua madrasta; Reassumio a direcção da sua folha, desde que lhe permittiram ficar em França; e, em 1856, vendeu por 800,000 francos sua parte da propriedade da *Presse*.

Nas mãos dos novos possuidores, a voga da folha declinou rapidamente, pelo que Girardin foi instado para salval-o, effectivamente retomou a sua direcção em 1862.

Auxiliado por moços de talento, como Duvernoys e Vermoret, deu á folha que já não era sem sua direcção que a fez readquirir sem duvida numerosos leitores, mas que lhe attrahio concurrentemente a perseguição do governo. E' assim que, no principio do anno de 1866, a *Presse* advertida tres vezes por causa de artigos dos dous alludidos collaboradores de Girardin, e ameaçada de suspensão, o seu conselho administrativo pedio ao director politico que se separasse dos dous collaboradores. Por unica resposta, Girardin declarou que sa retiraria com os seus dous companheiros. Effectivamente o fez.

A esse tempo, tinha se fundado em Paris uma folha legitimista, que depois de ter vegetado algumas semanas, via-se ameaçada de morte violenta e prematura. Essa folha era a *Liberté*. Girardin comprou-a pauperrima e desconhecida, e dirigio-a com os seus dous amigos, aos quaes, como dono da casa, deixou ampla liberdade; e por isso não tardou que o novo orgão fosse perseguido por causa de artigos acrimoniosos contra a administração. E a 6 de março de 1867, o director politico foi condemnado a pagar 5,000 francos de multa, do que se consolava dando-se a si proprio o titulo de *Condemnado de 6 de Março*. Essa condemnação não lhe arrefeceu o ardor; e logo em Maio, um novo artigo fazia prohibir a venda publica da *Liberté*. Só o pôde acalmar a assenção do gabinete Olivier, á qual Girardin não era estranho. Durante esse ministerio elle tomou parte na commissão de um inquerito sobre a organisação administrativa da cidade de Paris, na syndicancia da imprensa. Sustentou energicamente o plebicito em artigos de verdadeira propaganda. A 31 de maio de 1870 Girardin vendeu a *Liberté* a Detroyent, seu sobrinho e collaborador retirando-se ainda uma vez do jornalismo.

A publicação dos papeis das Tulherias fez saber que Girardin era elevado á dignidade de senador do imperio por um decreto datado de Saint-Cloud a 27 de junho 1870, pelos serviços que prestara como *publicista*, decreto cujo promulgação foi embaraçada pelos acontecimentos.

(Continúa)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 103)

XLVIII

— Juram obedecer-me ? perguntou Leonel.

— Juro, murmurou Rosa, com voz tremula.

— Tambem juro, repetio René. Visto que não tenho outro remedio, accrescentou em voz baixa :

— Vamos deixal-os. Não se esqueçam que a sua salvação está em nossas mãos.

— Esquece-se de alguma cousa, mestre, disse João Renaud.

— De que ?

— De recommendar ao Sr. Mattefet uma cega obediencia ás instrucções do honrado William Dickson, squire.

Ouvindo este nome, Mattefet estremeceu, olhou para o evadido da *Dourada* com um pasmo profundo, e pensava :

— Como póde este mulato conhecer as instrucções do inglez, supposto ou verdadeiro, a respeito de Jorge Dereyne? Toda esta gente está então combinada ?

Depois disse em alta voz :

— As ordens do honrado William Dickson serão fielmente executadas.

— Está bem, acompanhe-nos até a porta.

Mattefet com um castiçal na mão alumiou muito obsequiosamente as tres visitas até a porta da rua e voltou para casa, depois que os vio entrar para a carruagem e partirem.

Encontrou Rosa quasi desmaiada, n'uma cadeira.

— Em que mãos estamos nós ? babuciou ella desvairada. Quem é este que eu julgava conhecer e que entretanto não conheço ?

Mattefet respondeu :

— Vingam-se. Por motivos que ignoro juraram a perda da familia Dereyne, e nós quasi lhes arrebatamos uma das victimas designadas pelo seu odio.

— Faziamos-lhe um serviço, matando Marçal.

— Não pensam assim elles. Querem matal-o de outra maneira, ou deixal-e viver para soffrer.

— Devemos obedecer-lhes ?

— Assim é preciso. E que nos importa isso ?

— Mas os seiscentos mil francos de Marçal ?

— Tudo consegue quem sabe esperar... Paciencia.

XLIX

Jorge Dereyne apressou-se em realisar o engenhoso projecto que vimos nascer e desenvolver-se em seu espirito na rua das Abbesses, no momento em que Mattefet lhe entregou em troca das suas lettras a tres mezes a quantia de duzentos mil francos, menos o desconto.

Empregou metade dessa quantia em fazer com que os seus credores mais exigentes se acalmassem um pouco, e conservou a outra metade para tentar fortuna em Chantilly.

A' medida que se approximava o dia das corridas, Jorge firmava-se cada vez mais na sua resolução de arriscar cem mil francos em um dos cavallos inscriptos por Leonel Warton *Blue Devil* e *Miss Lowe*.

— Certamente, dizia elle, posso parar uma avultada quantia no baccarat, ou apontar vigorosamente, quer no meu club quer na rua de Londres, porém para quadruplicar o capital limitado de que disponho, é preciso um certo numero de sortes, e não posso desconhecer que neste momento a *caipora* me persegue á roda do panno verde.

Esse caiporismo não será tão teimoso que me acompanhe até á raia. Os cavallos de Leonel, comprados em Inglaterra, por sommas fabulosas, são sem a menor contestação de primeira ordem, mas desconhecidos em França, onde nunca correram.

Creio que um delles ganhará.

Se eu aceitar as apostas contra um delles, em condições que me sejam particularmente favoraveis, os meus lucros attingirão proporções enormes. Terei mais dinheiro, do que me é agora preciso, e tendo desembaraçado a minha situação, entrarei a todo panno no porto do casamento onde nenhum desastre financeiro será possivel. Somente, (se bem que a sabedoria das nações tenha uma opinião contraria) pretendo deitar todos os meus ovos na mesma gallinha em lugar de dividir as probabilidades. Hei de apostar quer na *Miss Lowe*, quer no *Blue Devil*. Mas como hei de saber qual é o melhor ?

Ora ! não irei ao meu fim, por quatro caminhos : é melhor ir logo a Deus, do que pedir aos santos ; interrogarei Leonel.

Nsse mesmo dia, depois de ter entregue a Laura o seu ramalhete quotidiano e jantado no castello de Saint-Ouen, Jorge Dereyne tomando o braço do dono da casa, afastou-se um pouco com elle.

— Que mysterio é esse que tem de me confiar, meu caro Jorge ? perguntou Leonel, rindo-se.

— Tenho que lhe pedir uma informação de grande importancia, ou melhor um conselho de amigo.

— Para si ?

— Não, para mim pessoalmente, mas para um amigo por quem tenho o maior interesse.

— Intriga-me ! De que se trata ?

— Das corridas de domingo.

— Continúo na mesma. Explique-se.

— Vou fazel-o. O amigo em questão soffreu perdas importantes e acha-se em uma posição momentaneamente difficil, entretanto ainda lhe resta uma quantia um pouco avultada, que desejava quintuplicar, em uma tarde, o que o poria á vontade.

Emquanto fallava, Jorge olhava para Leonel.

Este estava impassivel e nada indicava que adivinhava o que se queria delle.

O noivo de Laura proseguio :

— O meu amigo acredita que os cavallos inscriptos por si, lhe trarão felicidade. A sua confiança é absoluta e eu confesso que a partilho. Mas elle desejaria que o meu caro Leonel lhe aconselhasse em qual dos cavallos devia apostar, se em *Miss Lows* ou se *Blue Devil*.

Leonel sorrio-se de novo.

— Como se chama esse amigo de quem é intermediario ? perguntou elle.

— Fez-me prometter de não declinar o seu nome.

— Muito bem... Demais o seu nome pouco importa e vou responder como se a pergunta fosse para seu proprio interesse. Recuso absolutamente dar um conselho em semelhante emergencia.

— Porque ?

— Porque a responsabilidade moral que esse conselho acarretaria é inaceitavel para mim. As corridas são um jogo de acaso em que os mais espertos se arruinam, tomando por certo o que apenas é provavel. Creio ter probabilidades de triumpho, sem o que não mandaria correr, mas talvez que me illuda sobre as forças dos meus cavallos, e supponho mesmo que esse valor exista, o melhor cavallo do mundo, póde ficar manco no momento de chegar ao ponto e ser batido por um sendeiro. Certamente neste caso não seria por minha culpa, mas se eu tivesse incitado qualquer pessoa a apostar no meu cavallo, essa pessoa poderia dizer-me : *O seu conselho custou-me um pouco caro*

— O meu amigo seria incapaz de pensar dessa maneira.

— Não insista, meu caro Jorge, seria inutil, e se o seu amigo o ouve, aconselhe-o a que arrisque vinte e cinco luizes, quer em *Miss Lowe*, quer em *Blue Devil*, isso lisongeará o meu amor proprio. lhe dará interesse na corrida e qualquer que seja o resultado, se elle não póde enriquecer ninguem, tambem não póde arruinar ; o dinheiro que se não perde é dinheiro que se ganha.

Era claro como o dia que nada se obteria de Leonel. O filho mais velho de Marçal comprehendeu-o e não insistio, porém lembrou-se que Domenico Seballa, vivendo no castello de Saint-Ouen na intimidade do joven nababo, devia saber qual era o cavallo de confiança, e que talvez fosse possivel, com muita diplomacia, tirar-se delle alguma cousa.

Effectivamente assim aconteceu e mais facilmente do que elle nunca pensou.

— Tem intenção formal de apostar em um dos cavallos de Leonel ? perguntou-lhe o supposto mulato.

— Tenho.

— E se eu deixar de responder aposta da mesma maneira ?

— Dou-lhe a minha palavra de honra.

— Por qual ?

— Não sei. Tomarei ao acaso.

— Então vá com alguma probabilidade. Todas as apostas de Leonel são no *Blue Devil*. Aproveite-se da informação e guarde-a para si.

— Obrigado mil vezes, não direi uma palavra.

A indicação dada por Domenico Seballa era, como se comprehende, de uma importancia enorme, visto que as apostas do dono indicavam a sua confiança absoluta na superioridade do cavallo.

Não obstante Jorge resolveu corroborar essa indicação por meio de um outro testemunho.

Dirigio-se para as cavallariças, metteu uma nota de quinhentos francos na mão de um *groom* e obteve as seguintes confidencias : *Blue Devil* estava em perfeitas condições.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO